



Horta, Terça-Feira, 26 de Outubro de 1976  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

# D I Á R I O

## DA ASSEMBLEIA REGIONAL

I<sup>a</sup> Legislatura

Sessão Legislativa

PRESIDENTE - Deputado Álvaro Monjardino

SECRETÁRIOS - Deputado Agostinho Pimentel (Interino)  
Deputada Suzete Oliveira

### S U M Á R I O

Os trabalhos iniciaram-se às 15 horas.

Antes da Ordem do Dia, foi lido o expediente e usaram da palavra os Deputados José Manuel Bettencourt (PS), Fernando Dutra (PSD), Emílio Porto (PS), Jácome Correia (CDS), Renato Moura (PSD), Conceição Bettencourt (PS), Liberal Correia (PSD) e Carlos Bettencourt (PSD).

No período da Ordem do Dia foi apreciada e discutida a Proposta de Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 1977, apresentada pelo Governo Regional.

Na discussão na Generalidade usaram da palavra o Presidente do Governo Regional, Dr. Mota Amaral, o Secretário Regional das Finanças, Raul Gomes dos Santos, o Secretário Regional dos Transportes e Turismo, José Pacheco de Almeida e os Deputados Roberto Amaral (PS), Angelino Páscoa (PS), Martins Goulart (PS), Alberto Romão (PSD), Liberal Correia (PSD), Carlos Bettencourt (PSD), e José Manuel Bettencourt (PS), tendo vindo a ser aprovada, por maioria Parlamentar, a Proposta do Governo Regional do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 1977.

Os trabalhos terminaram às 19 horas e 55 minutos.

PRESIDENTE: Vai proceder-se à chamada.

(Eram 15.00 horas)

(Procedeu-se à chamada, à qual responderam os seguintes Deputados:

FPD/PSD: Adelaide Teles, Agostinho Pimentel, Alberto Romão, Alvarino Pinheiro, Alvaro Monjardino, Alvaro Melo, Frederico Maciel, Carlos Bettencourt, Carlos Teixeira, David Santos, Delmar Bizarro, Dinarte Teixeira, Emanuel Silva, Fernando Dutra, Fernando Ribeiro, Francisco Gonçalves, João Paulino, João Manuel da Silva, Borges de Carvalho, Altino de Melo, José Trigueiro, Renato Moura, Almeida e Sousa, Liberal Correia, Fátima Oliveira, Manuel Furtado e Manuel Melo.

PS: Angelino Páscoa, Felix Martins, Martins Goulart, Manuel Silva, Emílio do Porto, Conceição Bettencourt, Marcês Coelho, Suzete Oliveira, Roberto Amaral e Silvano Pereira.

CDS: Jácome Correia.

PRESIDENTE: Estão presentes 40 Deputados. Está aberta a Sessão. Faz o favor de deixar entrar o público.

(Eram 15.10 horas).

PRESIDENTE: Entramos no período de antes da Ordem do Dia; passamos a dar conhecimento à Assembleia do expediente que aqui temos.

Mais um telegrama das Lajes do Pico, lamentando continuar marginalizados pelo pouco empenho da Televisão em tirá-los da zona escura, ficando impedidos de acompanhar a cobertura pela televisão feita da visita do Chefe do Estado, bem como dos debates actuais. Estão informados ser tecnicamente possível, sem grandes despesas, a solução desejada.

Está aqui, portanto, em cima da mesa para conhecimento dos Srs. Deputados que quiserem fazer alguma diligência no sentido do que aqui vem pedido.

Tenho aqui uma carta do Sr. José Medina Correia, sem data, mas recebida a 25 de Outubro, repudiando o insólito caso ocorrido na freguesia da Maia, em que queimaram a bandeira da autonomia. E dando conta dos comentários que ouve ali (deve ser na Maia) nos Penais e na Lomba da Maia, em que as pessoas dizem várias coisas. Não há necessidade de ouvir ler a carta. Está aqui em cima para conhecimento dos Srs. Deputados.

Temos também aqui presente um abaixo assinado que nos foi transmitido por cópia, visto que o original é dirigido ao Senhor Secretário do Equipamento Social, e que é emanado da Comissão de trabalhadores das Obras Públicas e conservação do edifício da Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada, apresentando determinadas preterites; indicando que foram mandadas cópias ao Senhor Ministro da República e Primeiro Ministro - deve ser o Presidente do Governo Regional - Presidente da Assembleia, - que deve ser esta - Secretário Regional do PS, o Secretário Regional do CDS e ao Sr. Engenheiro Terra Horta, Delegado de Trabalho, à Rádio, Televisão e jornais.

Portanto, isto deve estar altamente difundido.

E é o que temos em matéria de correspondência.

Não há representações, nem reclamações sobre o "Diário". Também não há pedidos de informação.

No que toca a perguntas escritas ao Governo Regional, dou conhecimento à Assembleia de que imediatamente, depois da última Sessão, transmiti às Entidades competentes aquelas perguntas que me haviam sido formuladas. Todavia, até este momento não me chegou resposta nenhuma. Tão depressa cheguem, serão trazidas ao conhecimento desta Assembleia.

Nesta matéria, o Sr. Deputado Liberal Farias Correia, de acordo com as normas Regimentais, solicita que a Junta Autónoma dos Portos de Ponta Delgada informe, no mais curto espaço de tempo, o seguinte:

Qual o orçamento das obras a levar a efeito nos portos de Santa Maria no ano de 1977, bem como se está concluído o projecto definitivo do porto, de Vila do Porto.

Esta matéria será também transmitida à Junta Autónoma dos Portos de Ponta Delgada.

Nada mais temos a apresentar como moções ou requerimentos. Relativamente a decisões ou a comunicações por parte do Presidente, eu comunicava aos Srs. Deputados que não residam na Ilha do Faial, a conveniência de amanhã contactarem a Secretaria, para efeitos de acertarem as folhas de ajudas de custo, com vista a serem-lhes dado o despacho adequado no mais curto lapso de tempo.

E passamos imediatamente ao segundo ponto de antes da Ordem do Dia, que vem a ser o tratamento de assuntos de interesse político relevante por parte dos Srs. Deputados.

Temos várias inscrições, com um certo limite de tempo, visto que não podemos ir além de uma hora.

O FPD/PSD inscreveu três oradores, o CDS inscreveu um e o PS inscreveu dois. De maneira que, nos termos do nº 3 do artigo 60º do Regimento, ou em conformidade com este nº 3 dou a palavra ao Sr. Deputado Fernando Dutra.

DEPUTADO JOSÉ MANUEL BETTENCOURT (PS): Havia um orador inscrito do PS que, não usou da palavra na última reunião por falta de tempo, portanto penso que ficaria em primeiro lugar na próxima reunião - que seria hoje - pois não usou da palavra ...

PRESIDENTE: Realmente o Sr. Deputado Manuel Emílio do Porto estava inscrito da outra vez. Mas, a verdade, é que o nº 3 do artigo 60º do Estatuto nos diz que: "Em cada reunião falará em primeiro lugar o Deputado do Partido que tiver mais oradores inscritos". E eu não vejo outra maneira, realmente, de interpretar esta disposição, senão assim. O que vou dar é a prioridade ao Sr. Deputado Emílio Porto para usar da palavra imediatamente a seguir.

DEPUTADO JOSÉ MANUEL BETTENCOURT (PS): Muito obrigado.

PRESIDENTE: Portanto, não vejo outra alternativa. Tive isso presente, mas não vejo outra maneira de o resolver. Faz favor o Sr. Deputado Fernando Dutra.

DEPUTADO FERNANDO DUTRA (FPD/PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao saudar pela primeira vez este Orgão do Governo Regional, permitam-me V. Exas. uma saudação muito especial dirigida a todo o Povo dos Açores que, com a sua vontade própria e livre, conseguiu enviar a esta Câmara deputados de diferentes ideologias.

Esperemos que cada um de nós venha eivado da melhor vontade para dar a este Povo o que é possível ele esperar de nós. Este dar na missão de Deputado significa, em nosso entender, trazer os problemas ao conhecimento dos Orgãos do Governo. Dar significa trazer esclarecido este Povo, do que se pode ou não fazer, por que se leva a cabo determinado empreendimento com preferência a outros que ficam para um plano secundário.

A Região e o País carecem do trabalho de cada cidadão, seja ele mais ou menos responsável. É preciso saber quando e como exigir dos Orgãos do Governo Regional e torna-se necessário que estes tenham sempre a preocupação de levar a bom termo o que lhes for materialmente possível.

Se bem que o artigo 15º do Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores consagre que os Deputados são representantes de toda a Região e não apenas dos círculos porque foram eleitos, é perfeitamente natural que cada Deputado se aperceba e viva, com mais pormenor, os problemas inerentes à Ilha que o elegeu.

E é nesta conformidade que me proponho falar de um problema que chegou a ser considerado, por muitos Picoenses, de transcendente.

Remonta a fins da década de 40 um estudo, de conteúdo satisfatório, referente à problemática portuária do Pico.

Os anos foram passando e a incúria dos Governantes, que se foi aproveitando de bairrismos e de influências de residentes no Pico e não só, fizeram com que chegássemos até esta altura sem que exista um porto no Pico digno de tal nome.

Se recorrermos à memória dos mais velhos e também já aos dos nossos dias, não raras as vezes se ouve falar de gastos elevados em portinhos no Pico, mas sempre com o objectivo de calar a boca aos homens do mar, já que ninguém tinha a coragem de decidir: é isto que se precisa, é aqui ou ali que se faz.

Um exemplo concreto é o porto do Calhau, voltado aqui ao Faial, onde na década de 50 se gastaram centenas e centenas de contos e que hoje em dia pouco é utilizado. E se recordarmos a mão de obra de então, que custava 20% da actual, e os materiais muitíssimo mais baratos que hoje, podemos com certeza deduzir o que então se poderia ter começado a construir em local definitivo.

Contudo, depois do que acabo de referir e mesmo com o 25 de Abril, continua a haver algo que não está no caminho certo.

Como é do conhecimento geral, realizou-se na Direcção Geral dos Portos em Lisboa, no passado mês de Setembro, um concurso que se refere a três portos no Pico. Até aqui não se pôde fazer um. Hoje vão fazer-se três. Oxalá que não sejam mais três portinhos do Calhau, se bem que em dimensão diferente.

É também sabido que concorreram quatro empreiteiros com propostas dos 249 mil a 363 mil contos.

Embora sem carácter oficial, já foi tornado público que os trabalhos foram adjudicados à proposta mais baixa. Assim sendo, em breve teremos

obras em curso.

Já que não houve coragem de uns Governantes, e falta de oportunidade por parte de outros, para dotar-se o Pico do porto que carece, nós, com a preocupação de reproduzirmos aqui a vontade dos que, embora empiricamente são os verdadeiros conhecedores da realidade das costas do Pico e, portanto, conhecedores de muitas verdades que nem sempre convem serem ditas, nós, dizia eu, temos o dever de expressar aqui o alerta deles e chamar a atenção da Entidade competente para que, a cumprirem-se integralmente os projectos, iremos com certeza coarctar os nossos sucessores de um dia, nesses locais, virem a construir um verdadeiro porto.

Os Picoenses, os verdadeiros Picoenses, sejam eles trabalhadores do mar ou da terra, aqueles que têm sido vítimas de todas as incoerências dos governantes neste sector, esses não se importam que o porto se construa nas Ribeiras ou na Madalena, no Cais do Pico ou em S. Caetano. O que eles pretendem é que o porto - no caso presente portos - se faça no melhor local embora por fases, prevendo até futuras ampliações se vier a ser caso disso.

O Pico, considerado durante anos a "Ilha do futuro" é, no dizer de um velho pescador, a Ilha do presente, que muitos ainda não querem reconhecer.

Tenho dito.

PRESIDENTE: Tem a palavra o Sr. Deputado Emílio Porto.

DEPUTADO EMÍLIO PORTO (PS): Desejamos ver este Arquipélago em condições tais que todos os seus habitantes se sintam cada vez mais atraídos por ele. E essas condições passam necessariamente por tudo aquilo que for feito dentro de cada ilha. Já aqui me debruçei sobre o problema do ensino. Hoje gostaria de abordar um pouco, ao de leve, os problemas de saúde e das comunicações.

Os centros de medicina encontram-se nas três principais cidades açorianas. É certo que não estarão em condições de tudo resolverem. Existem casos de doença que só no Continente e no Estrangeiro encontram solução. E até por vezes nem mesmo aí. Mas isto não quer dizer que nas outras ilhas não se trabalhe no sentido de as dotar duma certa auto-suficiência para os casos mais normais e genéricos. Ainda para uma simples intervenção cirúrgica, os cidadãos das ilhas mais abandonadas têm que tomar o barco ou o avião, para a ela se sujeitarem. Nalgumas ilhas alguma coisa existe. Nou-

tras ainda não. Importa melhorar isso que existe e criar o que falta. Neste ponto o passado trouxe-nos soluções erradas, que não devemos repetir. Julgo que cada ilha verá o seu problema resolvido com um único centro hospitalar devidamente apetrechado e equipado. O problema da falta de médicos tem sido discutido e já foram encaradas as possíveis soluções. Mas esses médicos pouco farão se não dispuserem de condições convenientes de trabalho para si e para os doentes. Que as soluções não demorem, e que se dê a cada ilha a segurança na saúde que as suas populações merecem.

Quanto ao problema das comunicações, eu diria primeiro que todos os habitantes de uma ilha estão em igualdade de circunstâncias em relação aos seus irmãos das outras ilhas e o exterior. Uma ilha, aprendi eu na escola primária, é um pedaço de terra rodeada de mar por todos os lados. Assim sendo, em princípio, um só porto e aeroporto, convenientemente equipados, seriam a melhor solução.

Espero que os Governantes sejam clarividentes na definição e concretização destes problemas, e que respeitem, em primeiro lugar, os interesses de todos e não só de alguns. Importa vencer barreiras destrutivas e anti-económicas, bairrismos doentios, a nível de ilha e a nível de arquipélago, e fazer nascer uma política que encontre a solução mais justa e equilibrada para todos.

No que toca à ilha do Pico, convém frisar um aspecto que talvez passe despercebido a muito boa gente: a proximidade do Pico com o Faial não pode ser pretexto para minimizar, ou relegar para plano secundário, a realidade que é a ilha do Pico. Alguém chamou estas duas ilhas de ilhas irmãs. Na verdade assim parece. Mas, para o ser verdadeiramente, é preciso que a população do Pico não seja a única a pagar o preço desta proximidade. Em todos os sentidos. No económico, no cultural e no social. Em social-democracia ou em socialismo, para haver coerência de princípios, devem respeitar-se as classes menos protegidas. E, as ilhas ditas menos privilegiadas são, no nosso caso, essas classes menos desprotegidas. Que a sua vontade expressa nesta Assembleia não venha a ser letra morta.

Tenho dito.

(Palmas)

PRESIDENTE: Tem a palavra o Sr. Deputado Jácome Correia.

DEPUTADO JÁCOME CORREIA (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na visita que o actual Presidente da República, Senhor General Ramalho Eanes

fêz, em Junho último, à Ilha Terceira, ao ser-lhe perguntado "como via o drapejar, entre nós, da bandeira da Autonomia", respondeu que "o pendão da Autonomia merece e deve ostentar-se nos Açores".

Segundo o ilustre investigador histórico Hugo Moreira, a bandeira da Autonomia teve vários projectos, tendo o escolhido sido içado, pela primeira vez, no começo de Novembro de 1897, na propriedade do Monte, Freguesia dos Ginetes, Ilha de S. Miguel. Era de cor azul, junto ao mastro, e branca.

A superfície branca tinha quâse o dobro da azul, um açor de asas abertas sobrepunha-se a nove estrelas - simbolizando as nove Ilhas dos Açores - colocadas em arco, indo de uma a outra ponta das asas.

Todas essas peças eram douradas e centravam a divisória das duas côres.

A posição das estrelas tem sofrido, com o correr dos tempos, várias alterações.

Vem tudo isto a propósito da notícia divulgada por alguns órgãos da Comunicação Social, de que na Freguesia da Maia, na Ilha de S. Miguel, indivíduos, apoderando-se de uma das mencionadas bandeiras, arrastaram-na pelas ruas e finalmente fizeram com ela um auto de fé, queimando-a.

É possível que, sob o ponto de vista material, a bandeira não valesse muito. Mas o mesmo não se poderá dizer no que respeita ao seu simbolismo. Por esta razão, uma grande parte da população do Arquipélago, que da acontecimento teve conhecimento, sentiu uma onda de revolta por aquele inqualificável acto de falta de civismo de quem, muito embora nascendo nos Açores, sinta a necessidade de continuar acorrentado às directrizes e decisões emanadas de Lisboa, como até aqui acontecia.

Por esta razão, faço um voto e uma proposta.

Um voto para que sejam severamente repreendidos os marginais que se apurarem terem tido responsabilidades no roubo, arrasto e queima da bandeira.

Uma proposta para que esta Assembleia se pronuncie, inequivocamente sobre o direito dos Açorianos ao uso da sua bandeira, de tal modo que se sinta a Autonomia totalmente definida pela existência da Bandeira dos Açores. É isto porque a grande maioria dos Açorianos, segundo penso, esperam com apreensão e ansiedade uma definição da Assembleia Regional dos



Açores, especialmente depois de terem, atónitos, assistido ao silêncio do Governo Regional, sobre matéria que tanto lhes diz respeito e tão cara lhes é.

Julgo ainda que todos me secundarão no desejo de vermos, de hoje em diante, sempre a flutuar ao vento Açoriano, lado a lado, as bandeiras que representam a nossa história: a de Portugal e a dos Açores.

Tenho dito.

PRESIDENTE: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

DEPUTADO RENATO MOURA (PPD/PSD): Sr. Presidente e Srs. Deputados: Está para breve a renovação dos acordos internacionais, relativos à estação Francesa de Telemedidas das Flores e à Base Americana das Lajes.

Este facto constitui, indubitavelmente, uma preocupação que não deve ser apenas das populações desta Região, mas de todos os Portugueses. É uma parcela do território Português que está em jogo, são interesses de todos, especialmente os dos trabalhadores envolvidos no processo.

Julgamos ser por demais evidente que as Flores é um interesse francês, bem como as Lajes, um interesse americano.

Por isso, dos acordos internacionais, tem de ser retirada uma contrapartida, não necessariamente de carácter económico, mas social, que se traduza em investimentos que, de certa maneira, venham contrabalançar os riscos daí advenientes, e contribuir decisivamente para um desenvolvimento harmónico da Região, no quadro de uma progressiva elevação da qualidade de vida dos Açorianos.

Porque nas relações internacionais, segundo a Constituição, Portugal se tem de reger pelos princípios da independência nacional, há que clarificar nos textos finais dos acordos, a definição daquilo que é obrigação contratual, a cumprir por essas potências estrangeiras e, portanto, perfeitamente diferenciável de situações de favor, que nos humilham, além de criarem também condições que nos obrigam, pelo menos moralmente, a consentirmos em determinados abusos, que não seriam mais do que puro colonialismo.

As instituições nacionais, ainda que cumulativamente utilizadas por estrangeiros, ao abrigo desses acordos, têm de ser orientadas pelos Portugueses, e não se poderão permitir, a qualquer título, intromissões na sua gestão.

Se ao Estado incumbe a defesa da mesma dignidade social para todos, não podemos permitir, sob qualquer pretexto, diferenciações em salários e regalias sociais entre os trabalhadores, quer sejam ou não resultado de convenções internacionais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A renovação do Acordo Luso-Francês envolve, neste momento, uma larga esfera de assuntos, nomeadamente situação dos trabalhadores, utilização do Hospital, do Hotel, do Aeroporto, do Ginásio, isto para referir apenas alguns.

O Governo Nacional não poderá alhear-se das suas responsabilidades e, em resultado disso, ao Governo Regional dos Açores tem de ser dado um papel da maior importância na negociação dos novos acordos, pois isso não é mais do que um direito que lhe é conferido pela alínea j) do artigo 33º do Estatuto Provisório desta Região Autónoma e que, a não ser respeitado, representaria uma violação de direitos da Região, consagrados na Constituição.

Não poderá, igualmente, o Governo Regional manter uma atitude passiva, mas ter uma participação directa, esclarecida e muito consciente.

Estamos, aliás, certos de que assim tem procedido e continuará a proceder, já que a sua intenção se orientará no sentido de, em devido tempo, definir com exactidão os interesses dos Açores e dos Açorianos a acautelar pelo Estado nas negociações.

Tenho dito.

(Palmas)

PRESIDENTE: Tem a palavra a Sra. Deputada Conceição Bettencourt.

DEPUTADA CONCEIÇÃO BETTENCOURT (PS): Senhor Presidente, Srs. Deputados: Não vou historiar o que foi e o que tem sido o longo caminho já percorrido pelo Externato de Santa Maria nos seus quase trinta anos de existência e muito menos evidenciar a devoção com que, nos primeiros anos, a troco de uma retribuição meramente simbólica, tantos de nós lhe dedicaram as suas poucas horas livres.

Não exagero se disser que pelo Externato já passaram à roda de uns três mil alunos, que mais de mil lá concluíram o Curso Geral dos Liceus e que destes umas quantas dezenas concluíram já cursos médios e universitários, no prosseguimento dos seus estudos.

Por circunstâncias decorrentes da existência do aeroporto internacional na Ilha de Santa Maria, com todos os serviços e habilitações especializadas que esse facto requer, dispôs sempre o Externato de um corpo docente bem qualificado no sentido de que, através de todos estes anos, os professores, que nele têm leccionado, ou possuíam cursos ou estudos universitários.

Actualmente, o Externato de Santa Maria, já oficializado - pese a quem pesar - é dos poucos estabelecimentos de ensino dotados com um corpo docente que em 100% possui habilitação própria.

Longa, porém, foi também a luta das gentes de Santa Maria - povo, alunos, professores e pais - pela oficialização do seu Externato, até que, sob os auspícios da Junta Regional, mais precisamente da vogalia da Educação, o processo respectivo foi aprovado, informado favoravelmente e enviado a Lisboa, ao então VI Governo Provisório. E como essa oficialização urgia, como a estrutura do ensino nos seus diversos graus se encontrava em fase de estudo e, conseqüentemente, de indefinição, optou a Junta por que o Externato de Santa Maria fosse oficializado como Secção do Liceu Nacional de Ponta Delgada. Ai é que o processo ficou encravado e foi boicotado por opposição de vários dos senhores professores daquele Liceu que, muito simplesmente, não queriam correr o risco de poderem ser eventualmente colocados ou transferidos para a Secção de Vila do Porto. Quando, em sessões ditas de esclarecimento, na realidade de autêntica demagogia eleitoralista, se ouvem destes mesmos senhores, também ditos sociais-democratas, promessas mirabolantes para já (um "já #!" muito progressista, muito pós-25 de Abril ...) quanto a haver Liceus em todas as Ilhas, incluindo o curso complementar ..., que dose de boa fé, de lisura democrática se lhes poderá creditar ?

Em virtude de tão "democrática" atitude, os professores do Externato de Santa Maria, na sua quase totalidade unicamente e em tempo integral profissionais do ensino, decidiram concorrer às Escolas Preparatórias para entrarem, ao menos, no quadro do funcionalismo público, isto é, no ensino oficial. No entanto e num último esforço, enviou a directora ou ex-directora do Externato um extenso relatório ao Ministério da Educação e Investigação Científica, datado de 3 de Setembro findo, insistindo pela sua oficialização, ou seja pela criação de um estabelecimento liceal na Ilha de Santa Maria, em última análise.

E portanto, em consequência desse relatório acompanhado de um

abaixo-assinado de mais de 200 pais e encarregados de educação que, por despacho de 8 de Outubro corrente, pouco mais de um mês depois, mesmo sem contar as demoras dos Correios, recebeu a directora do Externato de Santa Maria o officio que passo a ler: "Assunto: Criação de ensino secundário official em Vila do Porto.

Conforme determinação do Senhor Secretário de Estado da Administração e Equipamento Escolar informo V. Ex.<sup>a</sup> de que, por seu despacho de 8 do corrente, foi decidido o seguinte, considerando os problemas criados pelo encerramento do ensino particular na localidade:

1.<sup>o</sup>. - Que seja criado o ensino secundário official em Vila do Porto, Santa Maria, Açores.

2.<sup>o</sup>. - Que, para o efeito, sejam utilizadas as instalações do Externato de Santa Maria, a ceder pela Direcção do Aeroporto e mediante integração dos respectivos trabalhadores, nos termos legais.

Cabará naturalmente, às Direcções-Gerais implicadas no processo, o estudo em pormenor das situações derivadas desta decisão".

Ora parece que tudo isto desconhecia o Senhor Secretário do Governo Regional, Dr. Reis Leite quando, por dever de officio e dispondo de todo o material existente - diligências efectuadas pela extinta Junta Regional e respectivo processo, além dos relatórios anuais enviados desde sempre pelo Externato ao Liceu de Ponta Delgada - o devia conhecer ... Pois, não foi só o desconhecimento das realidades marienses, do papel de promoção sócio-cultural que o Externato tem desempenhado e sem o qual tal não seria possível - O Senhor Secretário Regional da Educação e Cultura não concordou com a criação de um Liceu ou Secção em Santa Maria ... com o formoso argumento de que isso pressuporia a sua continuidade. Para o senhor secretário regional, Santa Maria deverá reduzir-se à sua insignificância e contentar-se com a escolaridade obrigatória, amenizada talvez, com mais ou menos, promessas românticas de facilidades do IASE e bolsas de estudo, cuja concretização a nossa já secular experiência de Ilha pobre e abandonada põe em sérias dúvidas, mesmo que à partida não tivesse havido esta declaração (e não se diga que a título pessoal ...) dessa entidade.

A reacção do povo de Santa Maria foi imediatamente unânime, de repúdio pelo soberano desprezo manifestado quanto aos seus desejos e anseios tão repetidamente expresso e tão justamente fundamentado.

Para minimizar esse impolítico e anti-democrata parecer do Senhor Secretário, foi divulgado, como da sua autoria, o "esclarecimento" que igualmente passo a ler:

"Esclarecimento

A Secretaria Regional da Educação e Cultura, face à campanha insidiosa que se levantou em Santa Maria, sobre o assunto do Externato do Aeroporto, esclarece:

- 1 - A não oficialização, para já, do Externato do Aeroporto pelo Governo Regional não põe em perigo a existência do curso geral dos Liceus em Santa Maria ... (isso é que põe, porque os professores todos pediam a sua transferência, no seu interesse, para as escolas preparatórias) tendo sido, muito pelo contrário, dadas garantias de apoio económico e humano ao Externato do Aeroporto de forma a poder assegurar o seu funcionamento.
- 2 - O ensino particular é apoiado pelo Governo Regional; por isso, aceitar-se-á e apoiar-se-á qualquer iniciativa dos Marienses no sentido de se organizarem, desde já, no Externato, algumas alíneas do curso complementar dos Liceus.
- 3 - Estão a ser estudadas, conforme o prometido, as condições de acesso ao IASE em Ponta Delgada, pelos estudantes de Santa Maria que tenham de ir frequentar o curso complementar dos Liceus nessa cidade.
- 4 - No entender desta Secretaria, o despacho do Secretário de Estado da Administração Escolar, que corre em policopiado na Ilha, põe, esse sim, em causa (isto é fantástico) a existência do curso geral dos Liceus, sem nada garantir quanto ao curso complementar. A certidão de óbito passada ao Externato e o estudo em pormenor das situações derivadas da decisão (da oficialização) pelas direcções gerais implicadas no processo - a avaliar pela demora com que corre o que passa pelo MEIC - (um mês e quatro dias, sem descontar a demora dos correios) - impossibilitou o funcionamento, pelo menos por este ano, do ensino secundário em Santa Maria, com manifesto prejuízo para os alunos e suas famílias e para a população em geral".

Como esclarecimento "só esclarece":

- 1º. - A já tão repetida tática, reveladora de uma desoladora impotência imaginativa, de deturpar os factos e as intenções do Governo Central para lhe assacar as responsabilidades da incapacidade de resposta, resposta que deveria ser pronta, justa e coerente, do próprio Governo Regional;
- 2º. - Os "rebuçados" de consolação, referidos nos parágrafos 1, 2 e 3 desse famoso esclarecimento para lançar a confusão e tentar, mais uma vez, iludir os Marienses quanto à discordância entre os "slogans" publicitários do PPD ou ex-PPD na campanha eleitoral e a realidade que, arbitrariamente, lhes impõe ou quer impor.

Ainda como achega e prova ...

PRESIDENTE: Falta um minuto para terminar a sua intervenção.

DEPUTADA CONCEIÇÃO BETTENCOURT (PS): Ainda como achega e prova do que acima fica dito, e pelas declarações que o Sr. Varêla Soares atribui ao Senhor Secretário Regional do Equipamento Social, Engenheiro Bernardo Rodrigues, "o despacho que oficializou o Externato vai ser objecto de estudo do Governo Regional que, oportunamente, decidirá se o aludido despacho será válido ou se o Governo Regional vai decidir, pura e simplesmente, a sua anulação". Quanto a nós, relendo e estudando o artigo 68º. do Estatuto, parece-nos não estar finalizado o processo de transferência dos serviços periféricos do MEIC para a Região.

Pergunta-se, perante estas afirmações, quem pretende afinal abrir um contencioso. Abrir um conflito de competências entre o Governo Regional e o Governo Central, para uma afirmação pessoal de poder, embora Regional, sacrificando, para além da legalidade e da constitucionalidade, toda uma população. Lamento profundamente que o PPD não tenha tomado uma posição pública quanto a este assunto.

Assistiu-se à transferência de um curso arbitrariamente feita por uma Comissão Instaladora da Terceira, para S. Miguel. Penso que o PPD devia ter uma palavra para acusar igualmente esta manobra, muito especialmente - embora, faça-se justiça os Deputados do PPD pelo círculo de Santa Maria, pessoalmente, sintam essa injustiça, esse desprezo pelas populações por que foram eleitos, - e para os defender, não tenham tido a coragem pública de denunciar esse desprezo, esse abuso e essa arbitrariedade.

Quanto a mim, apelo para o Governo Central, apelo até para o Governo Regional, no sentido de consciencializar-se e agir com um bocadinho de coerência. É apelo muito especialmente - e tenho a certeza que conto com o apoio integral de toda a população da Ilha de Santa Maria, de todo o Grupo Parlamentar do Partido Socialista - na defesa dos direitos das populações da Ilha de Santa Maria, a terem o seu ensino oficial.

Tenho dito.

(Palmas)

DEPUTADO LIBERAL CORREIA (FPD/PSD): Sr. Presidente queria pedir um esclarecimento.

PRESIDENTE: Quer usar da palavra para pedir um esclarecimento? Faz favor.

DEPUTADO LIBERAL CORREIA (FPD/PSD): Exacto. Queria perguntar à Deputada Conceição Bettencourt se sabia que o Senhor Secretário Regional da Educação tinha afirmado em Santa Maria - e aí é que vem todo o apoio que está no comunicado - que os professores, uma vez colocados na escola Teófilo Braga, estariam, por despacho, autorizados a continuar com as aulas no Externato?

DEPUTADA CONCEIÇÃO BETTENCOURT (PS): Creio que essa pergunta não vem invalidar de modo algum o corte das esperanças e dos legítimos direitos da população da Ilha de Santa Maria a ter um ensino oficial, e não a exercerem, nos tempos livres, o ensino particular.

O que está em causa, fundamentalmente, não é essa autorização para esses professores, ou outros professores, ou voluntários, ou pessoas com habilitações próprias, continuarem a ministrar um ensino particular, mas, sim, na criação do ensino Oficial Liceal, que o despacho pressupõe.

PRESIDENTE: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Bettencourt ... Não pode ser agora, Senhor Deputado Liberal Correia. É porque nós já estabelecemos que há um pedido de esclarecimento, há a resposta e passamos adiante. Isso pode ser objecto de outro tratamento em outra ocasião. Temos muito tempo à nossa frente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Bettencourt. Faz favor.

DEPUTADO CARLOS BETTENCOURT (FPD/PSD): Ao usar da palavra, neste período de antes da Ordem do Dia, tive o cuidado de rabiscar as palavras que pretendia proferir, visto que sendo, nos termos do Regimento, que

o Deputado não pode usar da palavra para além de 10 minutos, eu quis fixar materialmente o período que me era destinado.

E assim, redigi estas palavras que vou proferir.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta Assembleia é, como se sabe, um dos órgãos do Governo próprio da Região Autónoma dos Açores, quiçá o mais importante, mercê da circunstância, que reputamos ponderosa, de ser constituída por representantes do Povo e por este directamente eleitos.

Porta-voz de quantos, com o seu voto, em nós depositaram confiança, não podemos de modo algum deixar de estar atentos à vida política da Região, que há pouco iniciou os seus primeiros passos dentro do regime da Autonomia Político-Administrativa que a Constituição nos reconhece.

Sinto ser indeclinável dever meu, fazer tudo quanto em minhas forças caibem para que a Autonomia seja, de facto, uma autêntica e verdadeira realidade.

Franca e lealmente lhes digo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que, para mim, constitui ela, sem dúvida alguma, o meu verdadeiro partido e que, portanto, ocupará sempre em meu espírito lugar de primazia.

Sou, como mais de uma vez já tive ocasião de o afirmar, deputado da Região. É o Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores que o determina. Mas, mesmo que o não fizesse, sentir-me-ia da mesma forma representante de Açorianos. Por todos eles sinto o mesmo affecto e para todos eles estou pronto a trabalhar.

Penso, porém, que não poderei eficientemente actuar e, como eu, naturalmente todos os Srs. Deputados, enquanto não for possível contactar rápida e facilmente com todas as parcelas que constituem a Região.

Mas o problema não diz respeito só a nós, Deputados.

Ele toca também e em especial, como é óbvio, a todos os Açorianos. É, de resto, problema que vem de longe e que agora, mais do que nunca, se apresenta com maior acuidade, pois todos sentem que a imperiosa e necessária circulação de bens e pessoas entre as nove parcelas da Região, entre si separadas por imenso mar, não poderá convenientemente verificar-se sem portos e aeródromos adequados e prontos a por eles se poder transitar.

O Senhor Ministro da República, nos contactos directos que tem tido com as Ilhas deste Arquipélago, verificou e sentiu já, certamente, como é angustiante para os Açorianos o problema dos meios de comunicação. Daí a



preocupação, por ele em mais de um momento manifestada, do reconhecimento da necessidade de que as ilhas deles carecidas tenham o mais breve possível os seus portos e os seus aeródromos.

Devo dizer mesmo que, se de algum modo, Sua Excelência puder contribuir para que isso venha afinal a ser uma palpável realidade, o seu nome jamais será esquecido por estas paragens.

Mas o Governo Regional tem que estar também, e de certo que estará, atento ao mesmo problema.

Tanto ele como o Ministro da República tem as suas competências próprias e devidamente definidas tanto na Constituição como no Estatuto Provisório.

São, sem dúvida alguma, duas peças fundamentais no quadro político-administrativo da nossa Região; e se actuarem sem interferências mútuas, mas com respeito pela posição de cada um e em íntima colaboração, como se espera e deseja, só a Região virá a beneficiar com isso.

Sabe-se que muitos são os problemas sobre que o Governo Regional terá de debruçar-se.

Não poderá, a meu ver, exigir-se-lhe por isso, que a todos dê a solução com a devida brevidade, até mesmo porque alguns deles são bastante complexos e exigem tempo e disponibilidade financeiras que a Região, de momento, não pode evidentemente oferecer.

Considero porém fundamentais, para consolidação e desenvolvimento da Autonomia político-administrativa da Região, os meios de comunicação.

Só com comunicações rápidas, fáceis, frequentes e económicas será possível estabelecer um maior intercâmbio de bens e pessoas entre as Ilhas do nosso Arquipélago.

Principalmente sob o aspecto humano, considero isso de uma importância excepcional pelo maior contacto e, portanto, mais elevado conhecimento que daí resultará entre as pessoas. E é com um melhor conhecimento mútuo que as pessoas se sentirão mais unidas e mais prontas a proceder como se em seu próprio ambiente se encontrassem, afora as relações de amizade que poderão criar e cimentar.

É necessário mesmo que o natural de uma Ilha, quer no desempenho de qualquer actividade, quer nos contactos pessoais ou humanos que porven-

tura mantiver, se sinta em qualquer outra tão bem ou até melhor como sua própria fosse.

E se tal meta se atingir, estou certo de que importante passo se terá dado então para robustecimento da Autonomia dos Açores.

Impõe-se, portanto, em meu modesto modo de ver, que se criem as condições necessárias para que tais comunicações venham a ser, de facto, dentro do mais curto prazo possível, uma realidade.

O Governo Regional terá de certo a percepção nítida da importância do problema a que venho de me referir e saberá assim trabalhar no sentido da melhor solução dele e isso sem que se espere pela tão falada e apregoadá "definição política aérea dos Açores"; porque, segundo parece, não houve ainda, a quem isso competia, a coragem indispensável para a enfrentar e traçar-lhe o rumo, pois custa a crer que seja por falta de competência de quem cabe fazê-la que tal não suceda.

É o que, por agora, espero do Governo Regional.

Tenho dito.

(Palmas)

PRESIDENTE: Uma vez que não há - por não ter sido tempestivamente apresentado, pelo menos - lugar à emissão de votos, considero terminado o período de Antes da Ordem do Dia.

Iremos passar agora ao período da Ordem do Dia, ocupado com aquilo que constituiu a razão fundamental da convocação extraordinária da Assembleia Regional. A saber, a discussão e aprovação do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 1977.

Como é do conhecimento dos Srs. Deputados, o Governo Regional apresentou a esta Assembleia uma proposta de Orçamento. Esta proposta foi entregue à Comissão Permanente do Plano, Economia e Finanças desta Assembleia, que sobre a mesma, no prazo que lhe havia sido assinado, emitiu o respectivo parecer. Este parecer foi levado ao conhecimento dos Srs. Deputados, é sucinto, e nós não vamos aqui lê-lo, conquanto o mesmo deva ser publicado no "Diário da Assembleia Regional dos Açores".

Estamos perante uma proposta. Proposta lhe chama o Estatuto Provisório, no seu artigo 33º, alínea g). Proposta lhe chamou o Governo Regional, Proposta lhe chama a Comissão, Proposta do Governo Regional. Venha assinada por um Secretário Regional, mas a Proposta é um acto colectivo do

Governo, visto que ao Governo, nos termos do Estatuto, é que compete apresentar essa mesma Proposta.

Os termos a seguir na apreciação deste texto, vêm, como é do nosso conhecimento - e não faz mal nenhum refrescar as ideias sobre isto - previstos no Regimento como tratando-se de um processo especial. Um processo especial que não é um processo legislativo especial. Está nos artigos 146 a 148 do Regimento da Assembleia. Significa isto que o resultado da discussão e da votação, à qual a partir de agora vamos começar a proceder, terá de ser, por exclusão de partes, não um Decreto Regional, mas, sim, uma Resolução.

Estamos, portanto, em face de uma Proposta, que é uma proposta de Resolução, proposta essa que é apresentada à Assembleia pelo Governo Regional.

Senão no todo, pelo menos na sua maior parte, encontra-se presente neste edifício o Governo Regional dos Açores, que tenho a honra de convidar a tomar assento nestas cadeiras, defronte da bancada do seu Partido.

(Os membros do Governo Regional tomaram assento no recinto da Assembleia a eles reservado)

O artigo 148 do Regimento, remete, em matéria de discussão e de votação, para as regras do processo legislativo comum, se porventura outras não tiverem sido apresentadas em plenário. Pelo menos até agora não tenho conhecimento de nenhuma outra. Isso significa que vamos seguir a disciplina dos artigos 113 e seguintes do Regimento.

Nos termos do artigo 114 "no início da discussão na generalidade, o autor ou autores dum projecto ou proposta" - aqui seria de Decreto Regional, não é o caso, mas no fundo a disciplina é a mesma - "terá o direito de o apresentar perante o plenário. Depois disto, feita a apresentação haverá um período de meia hora para pedidos de esclarecimento, sendo dada preferência aos deputados que não pertençam ao partido apresentado. E, depois, iniciar-se-á o debate".

De maneira que, de acordo com este normativo, dou a palavra ao senhor Presidente do Governo Regional para que proceda à apresentação, perante a Assembleia Regional dos Açores, da Proposta do seu Governo sobre o Orçamento para 1977. Tem a palavra o senhor Dr. João Bosco da Mota Amaral, Presidente do Governo Regional dos Açores.

PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL: Senhor Presidente, Srs. Deputa-

dos: Esta Assembleia está a estabelecer os seus próprios precedentes, já que se trata de uma Instituição criada há pouco, e a dar, por isso mesmo, as suas primeiras passadas.

Mas há já uma tradição aqui estabelecida, que é a de trabalhar muito e gastar pouco tempo com retóricas. Por isso, as palavras iniciais que aqui profiro, como Presidente do Governo Regional dos Açores, serão breves. Não vale a pena perdermos tempo com os cumprimentos que, no entanto, são devidos e devem ser feitos a V. Ex<sup>ca</sup>., Senhor Presidente, e a V. Exas., Srs. Deputados, como representantes legítimos mandatados pelo voto livre dos cidadãos dos Açores.

E permita-se-me também, Sr. Presidente e Srs. Deputados, uma referência de índole pessoal: é com emoção que aqui, hoje, uso da palavra pela primeira vez, porque esta Assembleia Regional, com o quadro que lhe está estabelecido na Constituição, é qualquer coisa que corresponde a um sonho meu e de muitos outros, decantado talvez ao longo de gerações, mas agora tornado possível, nas condições novas em que se vive, em Portugal, a partir do 25 de Abril.

Esfumada a princípio, atacada de vários lados, a Assembleia Regional dos Açores é garantida pela Constituição, e está aqui em funcionamento, dando voz ao Povo Açoriano, e abrindo um novo capítulo na sua História.

O Governo vem hoje, perante a Assembleia, apresentar o Orçamento da Região para 1977. É este o primeiro encontro que se verifica entre o Governo e a Assembleia Regional. Não será o último, com certeza. O Estatuto garante a presença do Governo na Assembleia. O Governo está aqui no exercício de um direito próprio para intervir, para responder no Plenário, às observações feitas pelos Srs. Deputados. E o Governo exercerá esse direito, que também é para ele uma obrigação porque, nos termos Constitucionais, o Governo Regional é responsável perante a Assembleia, e está na mais firme decisão de respeitar e fazer respeitar os mecanismos previstos na Constituição e no Estatuto sobre o funcionamento dos Órgãos de Governo próprio da Região Autónoma dos Açores.

A partilha dos poderes é indispensável para a Democracia, e o Governo Regional respeita e venera - atrevo-me a dizer - na Assembleia Regional, a depositária do mandato livre dos cidadãos dos Açores.

Pode-se dizer de alguma forma que, no Orçamento para 1977, se encontra o programa de acção do Governo. A Constituição não exige a apresen-

tação de qualquer programa para a investidura do Governo Regional. Mas o Governo tem programa, obviamente do conhecimento geral, e considera-o ratificado pelo sufrágio que constituiu esta Assembleia ter-lhe aberto a porta para a sua nomeação e posse.

O Governo tem um programa que procura cumprir, numa linha que é a sua própria e que, nestas páginas que dum extremo ao outro do Arquipélago se conhecem, está perfeitamente esclarecida.

Mas se a Constituição não exige a apresentação de um programa para a investidura do Governo, não dispensa a apresentação do Orçamento. E é muito razoável que assim seja, porque no Orçamento aparecem quantificados os programas concretos a executar pelo Governo, para dar corpo e realidade à sua política. E nestes números tão frios e secos, afinal, se aponta para os caminhos por onde o Governo pretende orientar o exercício do poder que lhe está confiado: a vida da Região.

Embora a Constituição não tenha delegado em plenitude nos Órgãos do Governo próprio da Região uma parcela da soberania fiscal, no entanto, na sequência de um secular privilégio das Assembleias representativas - porque está na origem da própria existência dessas Assembleias - impõe que o Orçamento - a utilização dos dinheiros públicos a fazer pelo Governo Regional - seja aqui presente para discussão e aprovação.

Se me pedirem para sintetizar, nalguma palavra, como qualificar este Orçamento, eu direi que é um Orçamento de transição.

O Governo Regional e a própria Região começam, quase se pode dizer, a partir do nada !

Herdamos as estruturas administrativas dos antigos Distritos Autónomos, mas nada existe de serviço, de prática de execução de programas, a âmbito Regional. E, por isso, se torna indispensável a criação de uma Administração Regional, que há-de partir, naturalmente, da reestruturação dos serviços já existentes na Região, para lhes dar um novo cunho, um novo modo de actuação, que virá para satisfação das necessidades do todo Regional, mas também exigirá a criação daqueles serviços que sejam estritamente necessários para o exercício de novas funções, que na linha da Autonomia, garantida na Constituição, virão a ser transferidos progressivamente para a Região Autónoma. Daí que, nas verbas atribuídas à Secretaria Regional das Finanças, se destaquem as provisões para Quadros do Funcionamento Regional a criar. Procurar-se-á, neste campo, actuar com a parcimónia indispensável, mas torna-se absolutamente necessário que o Governo Re-

gional, e a própria Assembleia da qual o Governo é, afinal, o mandatário, possuam serviços que possibilitem preparar e executar as decisões políticas aqui tomadas, ratificadas e incumbidas à realização pelo Governo Regional. Por ser o Orçamento correspondente a um período de transição, nele se espelham problemas que correspondem à herança do Governo Regional, herança que tem, de certo, muito de satisfatório e razoável, mas que também integra problemas graves, em cuja solução será preciso trabalhar com urgência.

Entre eles, destaco o problema referente à Administração Local. A Administração Local em todo o Arquipélago (infelizmente até no conjunto Nacional) encontra-se numa situação desesperada. Referindo-me agora apenas às Autarquias Locais da Região, não são poucas aquelas que logo nos primeiros meses de exercício esgotam, para o pagamento das suas despesas, todo o seu orçamento. E o restante do ano é um longo trilhar de processos de expediente para que se não chegue ao fim do mês e fiquem os vencimentos do funcionalismo por pagar.

O Governo Regional considera que é uma das tarefas de fundo a empreender na Região, no âmbito da competência que está atribuída aos Órgãos de Governo Regional, a reforma da Administração Local, em termos de possibilitar, aos representantes legítimos das comunidades locais, o exercício real de uma função ao serviço das suas actividades, dotando-as dos meios adequados para isso, especificando os poderes e as funções que lhes incumbem, de forma a poderem, dessa maneira, cumprir-se as atribuições que são deferidas às Autarquias Locais e realizar as tarefas de bem-estar para todas as populações.

No entanto, é indispensável assegurar o funcionamento da Administração Local, tal como ela se encontra, e isto corresponde a um encargo vultoso que de certo V. Ex.<sup>sa</sup>, Sr. Presidente e Srs. Deputados, terão já podido encontrar e identificar no orçamento destinado à Secretaria Regional da Administração Pública.

Assinalarei um outro aspecto importante devido também àquela fase de institucionalização em que nós nos encontramos. É a falta do plano que norteie os investimentos públicos orçamentais. Porque não basta prever as verbas globais para financiar investimentos, é indispensável que esses investimentos estejam rigorosamente programados, ordenados de acordo com prioridades, que correspondam à execução duma política visando - como visa o Governo - o bem estar das populações, a defesa dos interesses

das classes mais desfavorecidas. Por isso, o Governo Regional, por intermédio dos serviços competentes, está comprometido na elaboração de um plano de arranque para 1977 - assim designado - que na altura oportuna virá à Assembleia Regional.

De acordo com a lógica estrita do sistema, deveríamos ter procedido ao contrário: elaborar primeiro o Plano, na sequência do qual surgiria um programa de investimentos que não seria outra coisa senão, afinal, a justificação do capítulo de despesas de investimento do Orçamento anual. Não o permitiriam as condições em que o Governo se encontra a trabalhar, empossado já em Setembro, mas este Plano de Arranque e o Plano Regional a mais largo prazo, que entretanto, desde já, se encontra em elaboração, terão, nos termos constitucionais, de passar por esta Assembleia, e de ser submetidos à ratificação dos representantes do Povo Açoriano.

Noto que o Governo Regional tem dadas já instruções sobre a elaboração de um Plano de Investimentos a realizar a um prazo de 3 ou 4 anos - não nos fixamos ainda sobre esse ponto - e, ao proceder desta maneira, o Governo está a dar execução ao imperativo constitucional que, nos termos próprios da ideologia que inspira a Constituição, impõe que a actuação do Estado seja norteada por um Plano elaborado com plena participação democrática e executado mediante o exercício da autoridade democrática que compete, no nosso caso, ao Governo Regional, e para o todo Nacional, ao Governo da República.

No entanto, as opções fundamentais deste Plano de Arranque, que será obviamente o programa de investimentos apenas para 1977, estão já transparecendo no Orçamento que está perante esta Câmara para discussão e aprovação. Aí se pode claramente identificar que a prioridade é atribuída às infraestruturas que são a base para o desenvolvimento económico. Daí as verbas vultosas previstas no Orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social.

Mas não descuida o Governo, como não podia deixar de ser, o impulso à agricultura e ao sector das pescas, tão fundamentais para o nosso futuro, assim como todo um trabalho de fundo relacionado com o sector energético que se torna imprescindível para levar a toda a população dos Açores, em condições razoáveis adequadas ao tempo em que vivemos, a energia eléctrica que consigo traz tanto bem estar e, para além disso, a possibilidade do lançamento de novas indústrias na Região, que neste momento se encontra com o grave travão da falta de recursos de energia.

Este programa irá certamente contribuir, pelo fomento da produção no campo agrícola e no campo das pescas, pela regularização dos circuitos comerciais - irá de certo contribuir, dizia - para combater um dos fenómenos conjunturais mais graves da nossa Região, e, aliás, também, do conjunto do País, que é a alta constante do custo de vida. Esta contenção da alta dos preços é um dos objectivos do Governo Regional. E ao proceder assim, garantindo o valor real dos salários das classes trabalhadoras, o Governo executa uma política que não desdiz - antes pelo contrário reafirma - a orientação social-democrata constante do seu programa.

A Educação, a Saúde e Assistência e a Segurança Social, têm uma prioridade máxima na actuação do Governo, como não podia deixar de ser também. As verbas orçamentais assumem montantes mais modestos no Orçamento Regional para 77 que está à consideração da Assembleia, mas isto explica-se pela fase em que nos encontramos quanto à regionalização - direi melhor - à transferência de funções para a própria Região, já que nesta matéria se depara com funções que, neste momento, se encontram confiadas aos Órgãos do Governo Central da República, nas quais o Governo Regional participa, como não pode deixar de ser; mas o montante mais substancial das despesas a fazer neste sector surgirá incluído no Orçamento Geral do Estado. Nestes termos de divisão de funções, de divisão de serviços, que é a própria fase de transição em que nós nos encontramos, o Orçamento presente à Assembleia é um Orçamento excedentário. Isto é, as despesas correntes que o Governo Regional irá arrecadar ao longo do ano são mais do que suficientes para cobrir as despesas também correntes que o Governo terá de enfrentar.

Isto só é possível devido à aplicação do princípio, que a Constituição consagra, segundo o qual todas as receitas cobradas na Região são da própria Região e deverão ser, pelos órgãos próprios da Região, aplicadas à satisfação das necessidades das suas populações.

Esta é uma das inovações mais promissoras da Constituição e abrir-nos-á, no futuro - aplicada de forma criteriosa - possibilidades até agora apenas desejadas, mas nunca como agora à nossa mão, de realizações importantes para o programa da nossa terra.

Se o total do Orçamento apresenta deficit, isto corresponde ao esforço de investimento em que o Governo Regional está apostado, para superar lacunas que vêm dos anos atrás, e lançar nas nossas ilhas uma nova era de prosperidade. Não podemos, de forma alguma, descuidar as necessidades infra-estruturais básicas do Nosso Arquipélago, porque sem isto todas



as promessas de desenvolvimento e de progresso não passam de palavras. O Governo está apostado sinceramente na angariação de um grande esforço de investimentos públicos. Com isto se impulsiona também, decerto, a iniciativa privada, que é fundamental para o desenvolvimento económico, no modelo que o Governo adoptar. É mediante a criação dos novos empregos que irão ser proporcionados pela aplicação dos recursos públicos Regionais, e pela iniciativa privada que venha a surgir impulsiona e incentivada por eles, nós iremos realizar outro dos grandes objectivos de política económica do Governo Regional que é a luta contra o desemprego, assim correspondendo à confiança que as classes trabalhadoras depositaram neste Governo.

O Orçamento que está perante a Assembleia Regional abre uma via fecunda de colaboração entre o Estado e a Região, entre os Órgãos de Soberania e os Órgãos de Governo Próprio dos Açores, entre o Governo da República e o Governo Regional. É isto é, afinal, apenas o desenvolvimento do que dispõe a própria Constituição, que compromete no processo de desenvolvimento económico das Regiões Autónomas os próprios Órgãos da Soberania.

É neste clima de entendimento e colaboração, com respeito das esferas de competência que a Constituição atribui a cada uma das Entidades, que nós iremos proceder dentro do próximo futuro. É esta uma das linhas fundamentais de acção do Governo Regional. E ela norteia a actuação futura, ela transparece no próprio Orçamento Regional, na medida em que se apresenta, nos termos da Constituição e do Estatuto, à colaboração dos Órgãos da Soberania para a participação neste esforço de investimento que tão vultoso se apresenta. Nisto a Região não aparece desamparada, porque se estriba num compromisso formal que será, de certo, honradamente cumprido pelo Governo da República, de transferir para as Regiões Autónomas, as receitas nela geradas, embora não nela cobradas. Este é um compromisso que faz parte do programa do Governo Constitucional e que esperamos que muito em breve venha trazer fundos para a nossa Região, dos quais ela tanto carece; além de que será preciso também para aqui canalizar, dentro deste mesmo espírito, para tantos investimentos fundamentais ao nosso desenvolvimento, os benefícios decorrentes dos tratados internacionais em que o Estado Português é parte e que duma forma especial dizem respeito aos Açores. Neste campo se encontram já estabelecidas vias de colaboração entre o Governo Regional e o Governo da República. Estamos confiantes em que daí decorrerá benefício para a nossa Região e promoção social para o nosso Povo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: expus de forma breve as linhas mestras de política que dão corpo ao Orçamento que está presente à apreciação

da Assembleia Regional. O Governo solicita a aprovação dele, aberto a todos os pedidos de esclarecimento e a todas as sugestões que os Srs. Deputados entendam dever fazer, para a sua execução, desde que se enquadrem na política social-democrática que norteia a actuação do Governo.

Gostaria de terminar, se V. Ex<sup>ª</sup>., Sr. Presidente, e se os Srs. Deputados me permitem, com uma palavra de apelo que será talvez escusada nesta Casa, onde de forma tão decisiva se trabalha para a unidade dos Açores, mas que, no entanto, me é caro, e ao Governo Regional, aqui expressar. É que precisamos de estar unidos para realizar as tarefas tão importantes que se põem para o futuro da nossa Região Autónoma. Não a unidade forçada, a que pretende abafar os conflitos e as tensões, essa que só se pode impôr mediante a restrição da liberdade, mediante o totalitarismo. Queremos, isso sim, uma unidade vivida em plena liberdade e em democracia, onde há diferenças de opiniões, onde há debate vivo e entusiástico, mas onde há também o consenso que para nós deriva da Constituição, e que nos leva a todos, os que aqui estão na Assembleia Regional, os que trabalham no Governo Regional, e afinal ao Povo todo dos Açores, a trabalhar de mãos dadas para construir nas nossas ilhas uma nova era de prosperidade e de paz.

Muito obrigado.

(Palmas)

PRESIDENTE: Srs. Deputados, apresentada que foi pelo Sr. Presidente do Governo Regional a Proposta do Orçamento para 1977, abre-se agora um breve período de meia hora, nos termos do artigo 114.º do Regimento, nº. 2, para pedidos de esclarecimentos que os Srs. Deputados entendam formular ao Governo, com preferência para aqueles que não pertençam ao Partido que no mesmo Governo se encontra.

Por uma questão de boa ordem ou método, não há necessidade de nos atropelarmos. Agradeçia que os Srs. Deputados, que desejam formular pedidos de esclarecimento, indicassem as suas identidades aqui à Sra. Secretária, para depois irmos seguindo a ordem de pedidos de esclarecimento.

(Pausa)

Tem a palavra o Sr. Deputado Roberto Amaral.

DEPUTADO ROBERTO AMARAL (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Perante a exposição acabada de fazer pelo Sr. Presidente do Governo Regional, e não obstante ela ter procurado ser o mais explícita possível, ficaram, no entanto, ainda algumas dúvidas em suspenso, nomeadamente quanto aos critérios

de aplicação da parte do investimento a efectuar pelo Governo Regional.

Assim, foi afirmado que o Governo havia dado prioridade ao sector das infraestruturas: Agricultura, Pescas e também Energia. Folheando a proposta de Orçamento, realmente vê-se a atribuição de verbas em alguns sectores das infraestruturas Agricultura e Pescas. No entanto, estas verbas não se encontram localizadas, isto é: não se sabe onde o seu investimento irá ser efectuado.

Afirmou-se também que o campo da Energia havia sido considerado prioritário. Ora, por aquilo que eu sei, este é um sector no qual é o Governo Central que está investindo, nomeadamente em todas as pesquisas geotérmicas a levar a efeito nos Açores. É um investimento do Governo, e parece-me que não é um sector, pelo menos ainda, que caiba dentro do âmbito do Governo Regional.

Para já, eram estes os esclarecimentos que eu gostaria, se fosse possível, de ver mais especificados.

PRESIDENTE: O Sr. Presidente do Governo Regional tem a palavra, por si, ou por algum dos membros do seu Governo, conforme entender, para responder às dúvidas formuladas pelo Sr. Deputado Roberto Amaral.

PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL: Sr. Presidente, Srs, Deputados: Relativamente às solicitações feitas pelo Sr. Deputado Roberto Amaral, responderei muito sucintamente.

Os projectos concretos que correspondem às dotações globais previstas no Orçamento Regional, encontram-se já identificados e constarão deste - que chamei - Plano de Arranque para 77 o qual, na altura própria, virá à aprovação da Assembleia Regional. Não me será possível, portanto, emiunçar agora a aplicação dessas verbas, que até são quantiosas. Posso, isso sim, garantir que essa aplicação abrange investimentos a fazer de um extremo ao outro do Arquipélago.

Por outro lado, quanto à questão formulada relativa à energia, direi que efectivamente, a pesquisa geotérmica - melhor dito até - o Projecto Geotérmico dos Açores, que implica não apenas a pesquisa, mas também a instalação de centrais para a utilização da energia eventualmente encontrada, em condições de rentabilidade, é um projecto que é financiado pelo Orçamento Geral do Estado. Ele irá este ano próximo de 1977, prosseguir na Ilha de S. Miguel e na Ilha Terceira - já que se espera que arranque na Terceira ainda este ano - e talvez no final do ano de 77, possa vir a ser

estendido ao conjunto Pico-Faial. Mas há outras verbas que serão da responsabilidade do Orçamento Regional, e que são as que dizem respeito à electrificação.

Descontado o projecto geotérmico, que tem um financiamento muito específico que surge no Orçamento Geral do Estado, na sequência de disposições de lei especial para o efeito promulgada pelo Governo da República, para além deste, outras tarefas relacionadas com o sector da energia se encontram nas preocupações e nos programas a executar pelo Governo Regional.

Nota também que, sendo embora um investimento financiado pelo Orçamento Geral do Estado, por uma questão contabilística e para cobertura de certo tipo de despesas que tem de ser feita pelos Serviços anexos ao Governo Regional, este Orçamento, no entanto, não deixa de atender o Projecto Geotérmico, para ser considerado no Orçamento da Região, que está à apreciação da Assembleia Regional.

PRESIDENTE: Tem a palavra o Sr. Deputado Angelino Páscoa.

DEPUTADO ANGELINO PÁSCOA (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na explanação acabada de fazer pelo Sr. Presidente do Governo Regional, notou-se entre outras, a indicação, por demais clara, da falta do Plano. Diz o Sr. Presidente que o Governo está comprometido na elaboração de um Plano de Arranque para a Região. Mais do que comprometido, parece-me que o Governo também devia estar comprometido a apresentar esse Plano, em tempo, à aprovação desta Assembleia Regional. A aprovação deste Plano havia de preceder, inclusivé, a aprovação do Orçamento Regional. Sem este Plano, pergunto como poderemos, de facto, falar sobre critérios de aplicação de verbas. Um Orçamento não é mais do que uma explanação financeira dum programa Regional. Como é que se pode falar em critérios, como é que se pode falar em empregos, em desempregos, em conjuntura económica da Região, em equilíbrio Regional, na construção de uma sociedade em prol ou em promoção das camadas mais desprotegidas, se nós não temos, de facto, elemento nenhum de apoio que nos leve a pensar ou a raciocinar nessas bases, ou nesses termos.

Era esse esclarecimento que eu queria do Sr. Presidente.

PRESIDENTE: Sr. Presidente do Governo Regional, não sei se quer usar da palavra ou se quer passá-la ...

(Pausa)

Muito bem, o Sr. Secretário Regional das Finanças, em nome do Governo Regional, vai responder a esse pedido de esclarecimento.

Tem a palavra.

SECRETARIO REGIONAL DAS FINANÇAS: É ponto assente que o Parecer da Comissão do Plano, Economia e Finanças teve a concordância geral do Governo, especialmente na parte que se refere à inexistência dum plano regional, facto aliás já referido no próprio relatório do Orçamento.

Há que admitir, com efeito, que o Planeamento, tomado no seu todo de racionalidade económica de conjunto é, sem dúvida, o principal instrumento que articula e define a política expressa pelo Governo. É através do Planeamento que se fixam os objectivos dessa política e se definem as estratégias para os alcançar.

Assim sendo, reconhece o Governo que o presente Orçamento, não obstante o Estatuto ser bem claro na sua apresentação em dotações globais, carece efectivamente de uma justificação circunstanciada, nas suas despesas de capital.

Para além dos esclarecimentos que se impõe e para os quais aqui se encontram alguns membros do Governo, quero referir, como ponto muito importante, capaz de superar qualquer possível situação de impasse que possa surgir no decorrer dos debates, que o Governo tem justamente entre mãos a elaboração dum plano de investimento 1977, que denominou "Plano de Arranque", que procurará articular com o Orçamento.

Não sendo um procedimento ortodoxo, pois o contrário é que estaria certo, será todavia um expediente aceitável, se se tomar como real a total impossibilidade de elaboração dum planeamento prévio, dada a escassez de tempo de que se dispõe e se se considerar a obrigação de preparar o Orçamento e terminá-lo a tempo de poder ser articulado e inserido no Orçamento Geral do Estado que, como se sabe, deverá começar a ser debatido em meados do próximo mês de Novembro, na Assembleia da República.

Resta-me esclarecer que a resolução de elaborar um Orçamento desligado dum Planeamento, correspondeu a uma verdadeira opção. Havendo que decidir entre proceder ao planeamento, implicando isso a desistência "ab initio" de elaborar o orçamento, principalmente as despesas orçamentais de investimento, por manifesta falta de tempo, correndo-se assim o risco de comprometimento grave da Autonomia que conquistamos, ou preparar o orçamento tal qual como se fez e sujeitar-nos às críticas que isso acarretasse, optou o Governo por esta última decisão, convencido de que somente através de um orçamento, embora transitório, poderá governar autonomamente, poderá

penetrar em todos os sectores da vida açoriana, tornando-lhe possível a intervenção conjuntural quer no combate ao desemprego através de um relançamento de obras públicas em todas as Ilhas, quer em outras situações de particular agudeza, permitindo-lhe ainda condições para que a acção governativa se expanda efectivamente a toda a Região.

PRESIDENTE: Está respondida a dúvida. Há mais algum Sr. Deputado que deseje pedir esclarecimentos ?

DEPUTADO ROBERTO AMARAL (PS): Usando ainda da faculdade que me foi conferida, eu gostaria de fazer mais uma simples intervenção. O Sr. Presidente do Governo Regional afirmou-se muito optimista quanto às receitas da Região; as efectivamente cobradas, e as que estatutariamente virão a caber à Região por direito próprio. Por outro lado, afirmou - e aliás, isso é uma preocupação em que se vive - que houve a preocupação de se apresentar um Orçamento corrente equilibrado.

Eu tive a preocupação de expurgar do presente Orçamento as despesas de transferências - portanto transferências do sector público - quer correntes, quer de capital. E chega-se à conclusão de que as receitas próprias da Região somam 619.000 contos - as receitas próprias correntes. As receitas de capital ascendem apenas a 750 contos, num total de receitas de 620.000 contos.

Continuando a expurgar as receitas transferidas que lhe estão consignadas, ficamos com despesas correntes de 282.000 contos, despesas de capital 669 contos, os serviços das Juntas Gerais 264.000 contos. Como é evidente, o déficite continua a ser o mesmo.

Vê-se portanto que, admitindo a hipótese - absurda é, certo, mas uma hipótese - de o Governo Central não cobrir este déficite do Orçamento global, a capacidade de investimento do Governo Regional atinge apenas a verba de 72.000 contos. Se se considerarem os impostos gerados, mas não cobrados na Região, e que o Governo calcula como sendo à volta de 160.000 contos, a capacidade de investimento do Governo Regional ascenderia aos 232.000 contos. Na hipótese de o Governo pretender regionalizar a Educação, esta verba seria insuficiente para pagamento dos salários dos professores.

Esta é a realidade dos números. Quer queiram, quer não queiram, a ponto de dizer que não acreditam. Perante esta realidade, surgem-nos as seguintes dúvidas, quanto ao modelo de desenvolvimento social-democrata do Governo: será que, com esta capacidade de investimento, no momento -

eu estou a referir-me ao momento: de futuro, não sei - será que o Governo pretende implantar nos Açores uma social-democracia de miséria? Será através da hipoteca da Região a grupos estrangeiros? Será a contar com eventuais benefícios tão propalados dos acordos internacionais?

São estas questões que nos preocupam. Verdadeiramente preocupam-nos. Talvez sejamos menos optimistas. É com muito gosto que daria a mão à palmatória uma vez que me fosse demonstrado o contrário. São estas questões que nos preocupam, e que resultam, ao fim e ao cabo, da indefinição, ou talvez da ausência de estratégia de desenvolvimento Regional, nesta Região Açores.

Eu confesso que não me senti suficientemente elucidado quanto às palavras proferidas pelo Presidente do Governo Regional. Não sei se será este o momento oportuno para ser esclarecido, ou se terá que aguardar pelo Plano para 1977 e pelo Plano de Arranque para a Região para os próximos quatro anos.

Eram estas as minhas dúvidas, e que continuam.

PRESIDENTE: O Sr. Presidente do Governo Regional tem a palavra.

PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL: Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado do Partido Socialista levantou questões precisas e pertinentes. Também em boa verdade lhes apontamos soluções. Porque reconhecer à Região capacidade de financiamento da ordem dos duzentos e tal mil contos, capacidade de financiamento real e própria, correspondente a qualquer coisa de significativo. Além do mais, eu não quero fazer a injustiça ao Sr. Deputado Roberto Amaral de pensar que ele por sua vez pensa que os investimentos previstos são apenas sustentados, em qualquer País do Mundo, pelo excesso das receitas correntes sobre as despesas correntes. E mesmo nos sistemas financeiros mais ortodoxos, é mais do que evidente que, para as despesas de capital, cabe recurso a receitas de outra natureza, designadamente as receitas provenientes de empréstimos.

O Governo Regional, dentro da linha política que lhe é própria, não pensa, ao contrário do que alguns fingem temer, hipotecar os Açores a grupos estrangeiros. Pensa, sim, que as capacidades financeiras próprias da Região constituem um filão a explorar. Pensa, sim, que para a Região deverão ser canalizados esses tais eventuais - mas que devem ser tornados realidade - benefícios decorrentes de tratados internacionais, que a Região digam respeito. De acordo, aliás, com o que está estabelecido na própria Consti-

tuição. E o impulso que caberá na linha política própria do Governo, à ac-  
tuação do sector público, irá também ter reflexos, como referi na minha  
exposição inicial, sobre a iniciativa privada, com a qual é indispensável  
contar num modelo de desenvolvimento como é o nosso, que não visa a social-  
-democracia de miséria, nem por sombras, mas visa, sim, evitar o alastra-  
mento da miséria que noutros lugares se gera.

E com isto eu gostaria, de alguma forma, de deixar claras as o-  
pinhões e as linhas de rumo do Governo. Sem dúvida alguma que dúvidas per-  
sistirão. Daí a importância do Plano de Arranque e, sobretudo, do Plano de  
Desenvolvimento Económico que oportunamente como já aqui foi dito, irá à  
Assembleia Regional. E nessa altura teremos ocasião de discutir mais em por-  
menor, com números e com dados mais concretos, aquilo que se refere à es-  
tratégia do desenvolvimento económico Regional, que o Governo proporá à  
Assembleia Regional, como entidade competente para a definir, e para a tra-  
tar.

Na política do Governo Regional está a preocupação de proceder  
de forma prudente, mas firme. Não queremos de maneira alguma embarcar na  
demagogia com que alguns sonham, e, por isso, a transferência de funções e  
de serviços é encarada, para nós, como um objectivo a realizar de maneira  
progressiva. Nem de outro modo isso poderia ser encarado - e resulta da Cons-  
tituição - porque ao estatuir o esquema da Autonomia tão ampla como é a-  
quela que existe neste momento nos Açores, a Constituição lança um desafio  
aos Açorianos, mas tem afinal um compromisso de todo o País. Dos Órgãos da  
Soberania também, legitimamente e democraticamente mandatados para um con-  
trato de progresso entre o conjunto Nacional e esta Região, à qual se co-  
nhecem faculdades de Governo próprio estabelecido na Constituição, para que  
aqui se possa criar, por obra dos naturais da Região, dentro dos objecti-  
vos e dos grandes parâmetros constitucionais, uma sociedade mais justa, mais  
livre e mais fraterna.

Muito obrigado.

DEPUTADO ROBERTO AMARAL (PS): Se me dá licença era só mais um pe-  
dido de esclarecimento.

PRESIDENTE: Com certeza, ainda estamos dentro do período de es-  
clarecimento. Uma vez que mais ninguém se apresenta ...

DEPUTADO ROBERTO AMARAL (PS): Eu faço este pedido porquanto, da  
frieza dos números aqui da proposta do Sr. Representante do Governo, ele



não transparece nisso que foi focado pelo Sr. Presidente do Governo Regional. Refere-se ele à preocupação em combater a alta do custo de vida. Eu pergunto através de que mecanismos e como pretende o Governo Regional efectuar esta luta ?

PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL: Lamento, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que este período dedicado ao esclarecimento se tenha quase transformado num diálogo apenas entre o próprio e - de uma forma especial - o Sr. Deputado Roberto Amaral, mas respondo com imenso empenho à pergunta por ele formulada:

O esforço que o Governo projecta realizar no campo da Agricultura, no campo do impulso às Pescas, irá certamente revelar-se num momento de produção, que permitirá uma estabilização, e - desejaríamos até poder garanti-lo, tudo faremos para isso - uma baixa nos preços dos bens essenciais de alimentação. Além disso, consta também dos projectos do Governo, a intervenção nos circuitos de comercialização. Daí certas verbas que aparecem na Secretaria do Comércio e Indústria, para estabilizar os preços, garantindo níveis de remuneração justas e adequadas aos produtores, e garantindo também a chegada desses bens ao consumo, em condições acessíveis para a maioria dos trabalhadores. Ainda me restaria referir que nas preocupações do Governo se encontra ainda um sector tão importante, como é o da Habitação. E a Secretaria Regional do Equipamento Social irá executar um programa que permitirá oferecer à população dos Açores, habitação que é também, como é bem sabido, uma das grandes carências regionais e um dos elementos que mais facilmente pesa, neste momento, sobre os orçamentos familiares das classes trabalhadoras.

DEPUTADO ROBERTO AMARAL (PS): Não é de maneira nenhuma querer entrar em diálogo com o Sr. Presidente do Governo Regional, mas gostaria de ...

PRESIDENTE: Continuamos dentro do tempo regimental, não existem limites. Todavia há aqui o Sr. Deputado Martins Goulart, que pede também para ser esclarecido quanto a uma dúvida, e por uma questão de justiça distributiva, eu então ia dar-lhe a palavra, com prioridade.

DEPUTADO ROBERTO AMARAL (PS): Já agora, eu prometo ser a última vez que peço a palavra.

PRESIDENTE: É que eu depois não sei se já teremos muito tempo, só restam 5 minutos. Eu não queria deixar de dar a palavra ao Sr. Deputado Martins Goulart, até por uma questão de variação. Talvez ele em primeiro

lugar, e depois o Sr. Deputado Roberto Amaral, se restasse tempo, para refrescar um pouco o diálogo.

DEPUTADO MARTINS GOULART (PS):- Surge-me uma dúvida quanto à invocada utilização de verbas que futuramente possam vir a ser transferidas para a Região, e que dizem respeito, essencialmente, a impostos gerados mas não cobrados na Região. A pergunta é simples, muito embora se exemplifiquem duas situações que referem o imposto de transacções e a taxa de compensação, que até são estimados pelo próprio Governo Regional na ordem dos 170.000 contos.

A minha dúvida é esta: O Governo Regional ponderou o impacto que a transferência da atribuição dessas verbas e a sua cobrança Regional podem causar, prejudicando, em vez de beneficiar, a Região?

DEPUTADO ROBERTO AMARAL (PS):- Ora, eu tenho uma dúvida que se inserirá precisamente nesta, e talvez expondo-a pudesse ser respondido em duo.

PRESIDENTE:- Quer dizer em conjunto. Será talvez melhor, até porque já estamos a chegar ao fim do tempo.

DEPUTADO ROBERTO AMARAL (PS):- A intervenção aqui do Eng<sup>o</sup>. Martins Goulart fez-me lembrar também uma outra dúvida que eu tinha, e que era quanto à reivindicação da verba da taxa de compensação de gasolina. Eu tenho dúvidas em que, acentuar a tónica na reivindicação desta taxa de compensação de gasolina, vá pôr em causa a existência de preços nacionais, porquanto isto é uma taxa consignada a fundos, que têm por objectivos permitir, até, o próprio preço da gasolina ser igual em todo o território nacional, e creio mesmo - talvez o Sr. Secretário das Finanças me possa esclarecer - que parte desta verba vai para o fundo de compensação, que tem por objectivo também o financiamento dos diferenciais de transporte para as diferentes parcelas de todo o Portugal, e que possibilita, assim, a existência de preços únicos em todo o território nacional. Por outro lado, o Sr. Representante do Governo Regional focou, como sendo também um esforço a desenvolver pelo Governo, no Sector de Urbanismo - de Habitação - uma das medidas destinadas a combater o aumento do custo de vida. Eu tenho dúvida que, com 50.000 contos neste capítulo, isso seja viável. Acho a verba absolutamente irrisória.

Registei também com agrado, a intenção do Governo Regional de intervir nos circuitos de comercialização. No entanto, subsiste a dúvida: intervir como? Através de uma intervenção directa? Através de sub

sídios? Tudo leva a crer que, numa Social-Democracia que visa a construção de uma sociedade socialista, seja através de uma intervenção directa. Não sei como pretende o Governo solucionar, ou intervir, neste sector.

PRESIDENTE:- Sr. Presidente do Governo Regional, por si ou por quem entender, tem a palavra.

PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL:- Eu usarei da palavra com muito gosto, Sr. Presidente, e procurarei ser extremamente sintético, já que o tempo se aproxima do fim.

Nas perguntas formuladas pelos Srs. Deputados do Partido Socialista, Sr. Martins Goulart e Sr. Roberto Amaral, cruzam-se vários assuntos. O primeiro deles diz respeito à transferência de certas verbas que são geradas na Região. Essas verbas foram estimadas, de forma rudimentar, pelo Governo Regional, em 170.000 contos. Eu gostava aqui de deixar bem assente, que a transferência dessas verbas corresponde a uma velha reclamação Açoriana, mas corresponde também a um compromisso do Governo da República. Foi o Governo Constitucional que, ao apresentar à Assembleia da República o seu programa de Governo, incluiu a menção expressa da transferência das verbas, das receitas geradas mas não cobradas na Região, para as próprias Regiões Autónomas. E, assumido este compromisso, nós ficaríamos em má posição se não secundássemos esta tão apreciada promessa feita pelo Governo da República. Estamos certos de que o Governo da República, ao garantir-nos, no seu próprio programa de Governo, a transferência dessas verbas, não irá tirar com uma mão aquilo que dá com a outra. Não irá cortar à Região o acesso aos fundos nacionais, que são de facto financiados em parte por essas receitas, e que garantem preços nacionais e cobertura de custos de transportes em matérias importantes, em produtos básicos para a Região. Estamos certos de que isso não acontecerá e que, portanto, poderemos contar, de alguma maneira, com essa receita que, aliás, apenas se joga na altura em que se trata de cobrir o déficit, provindo das despesas de investimentos, e aí é apresentado.

Sobre a questão de intervenção de circuitos de comercialização, essa intervenção está pensada, de facto, em termos de ser uma intervenção directa. Não poderei agora explicar este assunto. Isso me levaria muito para além daquilo que é objecto do debate de hoje, mas é por uma via de intervenção directa dos circuitos de comercialização, me

diante uma actuação reguladora, que o Governo Regional espera poder contribuir de forma decisiva para a resolução de um dos problemas que mais afligem os trabalhadores Açorianos, e é - aliás diria até, que mais aflige o nosso País neste momento - que é o da alta do custo de vida.

Muito obrigado.

PRESIDENTE:- Realmente já passou a meia hora.

Srs. Deputados, seria agora o momento de, nos termos do n.º 3 do artigo 114.º, abirmos os debates.

Porque já levamos duas horas de sessão, tomo a iniciativa de a suspender por meia hora. Voltaremos aqui, portanto, às 17,30 horas, para serem abertos os debates até ao fim da hora regimental.

(Eram 17,00 horas).

PRESIDENTE:- Está reaberta a sessão.

(Eram 17,40 horas).

Penso que seria vantajoso deixar aqui assentes alguns princípios que irão presidir ao andamento dos debates sobre a matéria em causa.

Estamos perante um processo especial, que não é um processo legislativo, e que é conducente a uma votação da qual resultará uma resolução desta Assembleia. Resolução essa que será de aprovação ou de rejeição da Proposta do Orçamento Regional.

No que toca estritamente à matéria de discussão e de votação, conforme já aqui foi dito, nos termos do artigo 148.º, nós teremos que nos regular pelas regras gerais. Tanto as regras do processo legislativo comum, na parte da discussão e de votação, como as regras gerais quanto ao uso da palavra, tempo de uso da palavra, vezes em que se pode usar da palavra. Estaremos, portanto, aqui a oscilar entre os artigos 113.º e seguintes do Regimento, e os artigos 63.º e seguintes do mesmo Regimento, isto é, a disciplina da discussão e votação no processo Legislativo Comum, e a disciplina Geral do período da Ordem do Dia.

Tratando-se, como se trata, de um processo que vai levar a uma resolução, nós não temos que abrir uma distinção entre a generalidade e a especialidade, porquanto a generalidade e a especialidade supõem a existência de um articulado. Nós não temos um articulado. Nós temos um texto. Um texto que tem números, mas que não tem artigos. Daí

que, em meu juízo, tenhamos que interpretar as disposições aplicadas usando de analogia, fazendo incidir sobre o curso dos nossos trabalhos a regulamentação da discussão na generalidade, para os futuros Decretos Regionais. Significa isso que as Propostas de Alteração serão objeto de discussão conjuntamente com a própria Proposta do Governo Regional. Por uma questão também de método e de disciplina, sem que isso represente coartar, de maneira nenhuma, os direitos à intervenção nos debates que todos os Deputados e membros do Governo Regional têm nos termos deste Regimento e nos termos do Estatuto, eu pedia que as pessoas interessadas em serem as primeiras a usar da palavra fizessem o favor de se inscreverem já, junto da Sra. Secretária, sem prejuízo de outras, que se não tenham inscrito, poderem usar da palavra, se porventura o curso dos debates for de molde a que elas entendam que o devem fazer, e sem prejuízo também de que aquelas que se inscreverem possam usar da palavra pela segunda vez, se e quando o acharem conveniente. Agradeço, portanto, que as pessoas que estão interessadas em iniciar os debates, se fizessem inscrever. Não é preciso que se inscrevam muitas, mas é preciso que se inscrevam algumas.

(Pausa).

O Sr. Deputado Madruga da Costa, o Sr. Deputado Roberto Amaral e o Sr. Deputado Angelino Páscoa, para já.

O uso da palavra será dado nos termos Regimentais.

Propostas que aqui se encontram, além da própria Proposta emanada do Governo Regional:

(Foram lidas).

A Proposta do P.P.D. é um complemento, digamos, do texto que aqui está, na medida em que o mesmo não pedia a sua própria aprovação. Não posso tomar isto como outra coisa.

Também assinada pelo Presidente do Grupo Parlamentar do PPD, tenho aqui esta Proposta que diz assim:

(Foi lida).

Portanto, é uma Proposta de Resolução, no sentido da Assembleia recomendar alterações ao texto do Orçamento e seu relatório.

O Partido Socialista apresenta aqui as seguintes Propostas:

(Foram lidas).

As Propostas estão aqui em cima da Mesa, e são facultadas ao próprio Governo Regional, no caso de ele querer ler, com mais atenção o que aqui se encontra. Eu próprio lhas vou fazer chegar às mãos, sem prejuízo de abirmos imediatamente os debates sobre todo este conjunto.

(Pausa).

A primeira pessoa inscrita para usar da palavra no debate que incidirá sobre o texto proposto pelo Governo Regional, bem como sobre todas estas Propostas que acabam de ser lidas, é o Sr. Deputado Alberto Romão.

Tem a palavra.

DEPUTADO ALBERTO ROMÃO (PPD/PSD):- Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Desde o passado dia 19 que esta Assembleia tem em seu poder, para apreciação e sobretudo para reflexão, a Proposta de Orçamento para a Região Autónoma dos Açores, respeitante ao ano de 1977.

É a primeira vez na História que esta Região é dotada de um instrumento de trabalho desta natureza, e por isso mesmo há todo um condicionalismo que envolveu a sua elaboração, e até mesmo a sua apreciação.

Ao Governo impunha-se desde logo a necessidade de trabalhar contra o tempo, se se quisesse dotar a Região com um Orçamento aprovado por esta Assembleia e a incorporar no Orçamento Geral do Estado, a ser presente à Assembleia da República. Outrossim impunha-se, à falta de um plano prévio, aceitar planos de actividade propostos pelos Serviços das extintas Juntas Gerais, que passaram a depender das diferentes Secretarias Regionais, cuja apreciação exaustiva, por si só, implicaria um minucioso trabalho de análise e integração, que por si mesmo não se nos afigura possível de se realizar, cabal e satisfatoriamente, dentro do tempo de que se dispunha.

À Assembleia Regional, a quem compete aprovar o Orçamento para a Região, posteriormente à aprovação do Plano, põem-se de igual modo, os condicionalismos acima apontados. De qualquer modo - e eu sinto a necessidade imperiosa de se elaborar um Orçamento para a Região - não me restam dúvidas de que o Governo Regional seguiu o caminho que se afigura como o único possível, no momento em que vamos cimentando

nestas Ilhas uma experiência nova, e de há muito desejada.

Poderíamos dizer que a opção feita, comporta muitos riscos, levanta muitas interrogações, dá lugar a muitas objecções. Tudo isso será verdade, tudo isso será certo. O que não é menos certo é que se estamos empenhados num determinado processo, aos riscos teremos que responder com a força da nossa coragem, e enfrentar as realidades. As interrogações se terá de responder com respostas lúcidas, e às objecções com os esclarecimentos decorrentes de uma prática governativa transparente.

A Proposta de Orçamento submetida a esta Assembleia pelo Governo Regional apresenta um déficite que no seu montante poderá parecer à partida preocupante. Deve, no entanto, notar-se que, se por um lado ainda não estão ao dispor da Região todas as receitas que lhe irão ser afectas, por outro temos a convicção de que o Governo Nacional não deixará de inscrever no Orçamento Geral do Estado, a verba necessária à cobertura deste déficite, corporizando assim o que se encontra implícito na Constituição, e consignado no Estatuto Provisório da Região, conforme o invocado no preâmbulo introdutório da Proposta do Orçamento.

São relativamente vultosas as verbas inscritas neste Orçamento para as despesas que respeitam a despesas de capital, capítulo que se destina aos investimentos que contribuirão, de modo bastante significativo, para uma melhoria muito acentuada das condições de vida das populações destas Ilhas, objectivo último de qualquer Governo que queira merecer o acolhimento e o respeito das populações que o tornaram possível.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Constitui o documento que nos foi presente, um instrumento de trabalho que se há-de tornar o ponto de partida para a imensa tarefa de vir a contribuir, com a sua aplicação, para a correcção das desigualdades que se verificam entre as diversas parcelas desta Região, criando nestas terras as condições necessárias à promoção integral das nossas gentes, oferecendo a todos os que aqui vivem um máximo de possibilidades para se realizarem como pessoas, e como cidadãos.

Tenho dito.

PRESIDENTE:- Tem a palavra o Sr. Deputado Roberto Amaral.

DEPUTADO ROBERTO AMARAL (PS):— Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nestes cinco dias que precederam esta Sessão a que estamos presentes, tomei a liberdade de passar ao papel algumas reflexões. Elas foram passadas ao papel não para limitar o tempo, como o Sr. Dr. Carlos Bettencourt fez ainda hoje, porque não tenho os seus dotes de oratória.

Alguns dos pontos que vou aqui aflorar já, digamos, foram abordados no debate que precedeu esta minha intervenção. Não obstante, considero ainda tudo o que aqui escrevi, válido, e como tal, vou passar a ler.

O documento agora em apreciação por esta Assembleia Regional é um documento de suma importância na vida económica e política dos Açores.

Em rigor, um Orçamento é um documento onde são previstas as receitas a arrecadar e as despesas a efectuar, competentemente autorizadas.

O Orçamento é pois um documento que respeita ao futuro. É nele que se concretiza o programa da Administração; o desenvolvimento que vai dar-se e as restrições que se vão pôr às actividades dos serviços, bem como a importância dos recursos transferidos do sector privado para o sector público.

Para bem ajuizar da importância deste documento, e da importância que reveste a sua apreciação por esta Assembleia, atentemos nas suas principais funções, em parte já aqui acabadas de aflorar.

Assim, para além da relação, segundo critérios pré-fixados, das receitas e das despesas, e da limitação às despesas a efectuar pelos diferentes serviços — os serviços não poderão gastar mais do que os créditos que lhes foram concedidos —, o Orçamento tem como principais funções as duas seguintes:

1ª. — Exposição do programa financeiro do Governo;

2ª. — Fiscalização da actividade do Governo;

Como é evidente, estas duas últimas funções do Orçamento, assumem, numa sociedade democrática, um relevo especial.

Sendo assim, e constituindo esta Assembleia a expressão da vontade de toda a população desta Região de Portugal chamada Açores,



será necessário e absolutamente imprescindível, para a apreciação de um documento desta natureza, um conhecimento pormenorizado das intenções do Governo, dos meios, e da maneira como este pretende prosseguir aquelas intenções, melhor será dizer objectivos.

Somente de posse destes elementos poderá esta Assembleia apreciar e emitir um juízo de valor sobre o programa financeiro do Governo, consubstanciado na Proposta de Orçamento agora apresentada.

Segundo a alínea f) do artigo 22º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores, compete à Assembleia Regional aprovar o Orçamento Regional, discriminado por tipos de receita e por dotações globais correspondentes às funções das Secretarias Regionais.

Por outro lado, o critério utilizado na classificação das receitas e despesas constantes da Proposta de Orçamento apresentada a esta Assembleia pelo Governo Regional, foi o que atende às variações do património, considerando-se por conseguinte a classificação das receitas e despesas em "correntes ou de exploração" e de "capital". Esta classificação é, aliás, a utilizada no Orçamento geral do Estado, e de outra forma não poderia ser, em virtude do estabelecido na alínea g) do artigo 33º que diz: "Compete ao Governo Regional elaborar a proposta de Orçamento da Região e submetê-la a aprovação da Assembleia Regional dentro do prazo compatível com a sua articulação e inserção no Orçamento Geral do Estado".

Da conjugação destes dois factos - classificação das despesas em correntes e de capital, e a aprovação do Orçamento se fazer por dotações globais correspondentes às funções das Secretarias Regionais - ressalta desde logo a grande importância para esta Assembleia do conhecimento do plano económico do Governo Regional para o ano de 1977, sem o qual, e no que se refere às despesas de capital, que correspondem, por assim dizer, ao esforço de investimento desenvolvido pela Região, esta Assembleia não poderá apreciar as intenções do Governo.

Está assim prejudicada uma das principais funções do Orçamento:- Exposição do programa financeiro do Governo Regional!

Se atentarmos ainda no artigo 22º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores, artigo que trata precisamente da competência desta Assembleia Regional, verificamos que a alínea que se refere à aprovação do Plano Económico Regional precede à que se refere à aprovação do Orçamento Regional.

E não é por acaso que a aprovação do Plano Económico Regional aparece antes da aprovação do Orçamento. Na realidade, e como já atrás referi; é impossível a esta Assembleia apreciar um Orçamento, que é a exposição do programa financeiro do Governo Regional, sem conhecer a realidade que lhe está subjacente e que se encontra consubstanciada no Plano Económico.

Este Orçamento não poderá pois, nunca ser aceite, a não ser com sérias reservas, por parte desta Assembleia. A inexistência do Plano Económico para 1977 é, pois, uma falta grave. E tanto mais grave é quanto aliada à arrogância com que o P.P.D. se apresentou ao eleitorado dos Açores.

A imagem do PPD antes de ser Governo e mesmo ainda nos primeiros dias da sua Governação, era de determinação, de solidez, de confiança, de competência.

Agora que já é Governo nesta Região Autónoma, agora que é posto perante a necessidade de resolver e superar os problemas concretos que se lhes deparam, esta sua imagem parece começar a desfocar-se. Parece que, ao fim e ao cabo, todo o seu programa de Governo, do qual apenas se tem conhecimento através das bancas das livrarias, está assente em estruturas demasiado frágeis e não passa de um mero enunciado no papel, apenas no papel, de intenções e de medidas que, em alguns sectores de actividade, quase esgotam as letras do alfabeto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era grande a nossa expectativa, era grande a expectativa de toda a população dos Açores, pela apresentação da Proposta de Orçamento do Governo Regional.

E era grande porquanto é este documento agora em apreciação o mais importante até agora produzido pelo Governo.

Um Orçamento é um documento que, em princípio, define políticas e prioridades. É um documento que expressa a passagem do campo das intenções ao campo do concreto.

Mais que em quaisquer discursos, onde as intenções e atitudes são, por vezes, interpretadas nas entrelinhas, aqui, neste caso, são palavras e números, que expressam como pensa e interpreta o Governo, a realidade. Que apontam como vai ser; que, em suma, definem políticas e prioridades em termos de acção.

É nesta passagem ao concreto, neste desencadear da acção, que o documento que o Governo Regional agora apresenta, é impreciso e nada esclarecedor.

Conforme o ponto nove do parecer da Comissão do Plano Economia e Finanças, torna-se impossível emitir um juízo de valor sobre os montantes consignados nos diferentes capítulos do anexo I da Proposta de Orçamento. Sendo isto impossível, não só o trabalho da Comissão foi prejudicado e condicionado, como aliás se afirma no seu parecer, como também a decisão final a tomar por esta Assembleia sobre a Proposta de Orçamento apresentada pelo Governo Regional terá forçosamente que o ser,

Na tomada de decisão final ter-se-á que fazer apelo às outras competências desta Assembleia, nomeadamente às previstas na alínea 1) do artigo 22º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores e no artigo 36º do seu Regimento. Conforme também refere o parecer da Comissão de Economia e Finanças, ter-se-á também que ser muito benevolente na apreciação das dificuldades apresentadas pelo Governo Regional, e que fazer intervir outros factores de natureza predominantemente política.

Uma decisão baseada apenas na análise autónoma do documento apresentado pelo Governo Regional, certamente levaria esta Assembleia a votar pela sua rejeição uma vez que ele não passa de um arrolamento de verbas não totalmente classificadas, e está longe de corresponder às grandes responsabilidades e atribuições que impendem sobre o Governo Regional e que se encontram consignadas na Constituição da República Portuguesa e no Estatuto da Região Autónoma dos Açores.

Termino esta minha intervenção, fazendo votos para que, de futuro, o Governo Regional seja mais explícito e rigoroso nos documentos que venha a apresentar a esta Assembleia, pois de contrário ficará muito mais vulnerável a pressões e a desvios na execução do que ficar de legislado por parte de quem, em última análise, apenas se pretende servir da Autonomia para defesa de privilégios e de interesses particulares.

Nesta hipótese, a Autonomia conferida a esta parcela de Portugal pela Constituição da República Portuguesa - legítima portanto - - arriscar-se-ia a não passar de um conceito vazio de conteúdo, e de servir apenas de espantalho político a agitar sempre que se pretendesse subtrair a Região a reformas políticas, sociais e económicas, levadas a cabo no Continente.

Tenho dito.

PRESIDENTE:- Tem a palavra o Sr. Deputado Angelino Páscoa.

DEPUTADO ANGELINO PÁSCOA (PS):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estamos numa reunião da Assembleia Regional, em sessão extraordinária, para dar cumprimento ao disposto na alínea e) do artigo 22º do Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores.

Mais concretamente, estamos reunidos para apreciar, criticar, propôr emendas, votar, a "Proposta de Orçamento Geral da Região Autónoma dos Açores para 1977", elaborada pelo Governo Regional.

Ao significado transcendente desta sessão, perante o primeiro Orçamento do Governo Regional, acresce grande expectativa como acontecimento histórico.

No que me diz respeito, aguardei, justificadamente, encontrar no projecto de Orçamento Regional a resposta concreta, por um meio concreto, para construção de uma sociedade socialista por uma via social-democrata.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Orçamento Regional é a exposição de um programa financeiro do Governo. Só por si não diz nada, porque ele pressupõe os meios concretos de atingir objectivos determinados.

O futuro da Região gera-se nos investimentos agora, isto é, a Região será amanhã o que valerem as decisões de investimento hoje.

Neste pressuposto, válido em qualquer parte, o Orçamento deverá ser precedido de uma base de suporte onde estejam contidas as orientações, os objectivos, as prioridades, as estratégias.

Essa base que deveria ter sido presente a esta mesma Assembleia por força da alínea e) do artigo 22º. do Estatuto Provisório da Região, chama-se Plano Regional.

Ora este Plano, por razões alegadas no preâmbulo da Proposta do Orçamento, que eu tenho dificuldade de aceitar, não nos foi presente para aprovação, embora a sua falta pudesse pôr em causa a cobertura do déficit apresentado. Por outro lado, como aprovar sem reservas um Orçamento feito sobre pressupostos confessadamente débeis, e que prima também por falta duma análise conjuntural de âmbitos regionais, nacional e mesmo internacional?

Assim, para mim, entendo que a Proposta de Orçamento Geral da Região Autónoma dos Açores para 1977 - eu não lhe chamaria geral, porque contém verbas consignadas e que não são geradas na Região -, é um documento diminuído, de fraca expressão.

É, digamos, um rol de números de uma política de "laissez-faire".

É, digamos, um documento de meditação para os sonhadores que dele poderão tirar ilações ou juízos de valor suficientes para a sua redenção.

É, digamos, um documento de números abstractos que têm o privilégio de ser isento de ruídos de fundo.

Não é, porque não pode ser, senão seria, uma caixinha mágica, onde se põe o que se quer e se tira o que se precisa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

As sociedades constroem-se com orientações políticas, com planeamento, com coordenação, com organização e controle e com o concurso de equipas dinâmicas, capazes e motivadas.

Numa Região como a nossa, onde os problemas são vastos e se agudizam, a planificação é indispensável, e determinante duma política responsável.

Os problemas não se resolvem fugindo a eles. O desenvolvimento não se faz sem uma economia ao serviço do homem.

O desenvolvimento é muito mais que conversa, porque é ciência, é também política, é também doutrina, é também conseguir ter por objectivo resultados concretos.

O Orçamento agora presente, cuja apreciação já tive ocasião de fazer, por pertencer à Comissão do Plano Economia e Finanças, não prima pela originalidade nem objectividade. É uma evolução na continuidade do último meio século.

Valerá a pena perguntar aqui:

- Que actividades se vão criar e estimular?
- Que evolução ou revolução pacífica na Região se vai de -  
terminar com a aprovação?
- Qual a capacidade de investimento da Região?

- Investir onde, com quê, e com que critérios?

- Como determinar com rigor o justo equilíbrio e a indispensável harmonia entre os interesses em jogo e os interesses da Região, cujos valores importa acautelar?

- Com pouco mais de 600.000 contos de receitas, com capacidade de investimento da ordem dos 70.000 contos - ou de 230.000 contos numa hipótese de viabilidade discutível - a Região poderá vir a estar à mercê de recurso a empréstimos externos, a promessas falsas de demagogias de conveniência, de influências e pressões de quem nada tem a ver com o interesse geral, de moeda de troca no xadrez político internacional.

Com este meio, que fica ao dispôr do Governo Regional, aponta-se para uma nova sociedade em que começa o diálogo entre a miséria e a riqueza? Entre o servilismo e a liberdade? Entre o trabalho e o capital? Entre os súbditos e os mandatários?

A nossa posição final de socialistas, perante a Proposta de Orçamento, seja qual for, deverá ser encarada como um desafio ao cumprimento do programa do P.P.D., empolado em diversos sectores, e à construção da social-democracia como via para um socialismo humanista e democrático nos Açores.

Tenho dito.

PRESIDENTE:- Tem a palavra o Sr. Deputado Liberal Correia.

DEPUTADO LIBERAL CORREIA (PPD/PSD):- Sr. Presidente, Srs.

Deputados:

De acordo com o Estatuto Provisório, vai esta Assembleia exercer uma competência que lhe é própria, e conferida pela alínea f) do artigo 22º do referido Estatuto. Assim, esta minha intervenção é no sentido de apoiar a aprovação a este Orçamento Regional, com as rectificações propostas pela Comissão do Plano Economia e Finanças. Entretanto, gostaria de salientar que ao apoiar a aprovação deste Orçamento, faço-o com a convicção de que as verbas globais em aprovação serão criteriosamente aplicadas, tendo em conta as Ilhas mais abandonadas.

O Plano de Investimentos para o arranque do desenvolvimento global dos Açores será realidade, e contribuirá decisivamente para a unidade dos Açores e dos Açorianos no todo Nacional. Será deste Plano de Investimento que as populações, nomeadamente as mais desfavore-

cidas, verão satisfeitas as suas justas aspirações de justiça social, que o nosso Governo Social-Democrata, por elas escolhido, está apostado em concretizar na nossa Região. E é por isso que concordo com aquele Deputado Socialista, que em tempos referiu que a Social-Democracia é a única corrente política viável na Europa, e nós estamos certos que o será nos Açores.

Tenho dito.

PRESIDENTE:- Continua à discussão o Orçamento, bem como todas as propostas que aqui foram lidas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Bettencourt.

DEPUTADO CARLOS BETTENCOURT (PPD/PSD):- Não estava, Sr. Presidente e Srs. Deputados, no meu propósito usar da palavra num assunto que, embora não esteja completamente alheio à minha competência, visto que, formado em direito, como sou, tive de facto na Faculdade, uma cadeira de Finanças e Economia, e aí se tratava de Orçamentos. Mas como eu sou adverso em absoluto a números, não foi realmente cadeira que, de forma especial, me chamasse ou me prendesse a atenção. No entanto, porque está neste momento a discutir-se um documento que é de suma importância para a Região, um documento que foi elaborado a contra-relógio, como o Sr. Presidente do Governo Regional aqui explicitou, e porque possivelmente não houve, na verdade, tempo suficiente para a elaboração de um Plano Económico Regional que pudesse servir de base a esse Orçamento, compreendo perfeitamente que o Governo Regional, porque a trabalhar sob pressão, tivesse realmente necessidade de apresentar o Orçamento antes de apresentar o Plano - o tal Plano de arranque - que se referiu nesta Assembleia, e que dentro em breve vai ser apresentado ao Plenário.

Mas eu julgo que, dada a circunstância de, nos termos do Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores, se impôr que esse Orçamento, nos termos da alínea f) do artigo 22º, seja elaborado, discriminando por tipos de receitas e por dotações globais correspondentes às funções das Secretarias Regionais, o Governo não tivesse nem devesse, sequer, apresentar números discriminados, que permitissem à Assembleia discutir aqui, mais sucintamente, as verbas que caberiam a cada um dos sectores dos diversos serviços. Mas, eu devo - e parece-me que se me impõe esta obrigação - esclarecer que o facto de, nos termos do artigo 22º do Estatuto, se encontrar antes da aprovação do Orçamen-

to Regional, aprovar o Plano Económico Regional, como sendo da competência da Assembleia Regional, não quer dizer que, necessariamente, o Governo fosse obrigado a apresentar antes o Plano Económico Regional. E digo isso porque, nos termos do artigo 233º da Constituição, nº 3, quando se fala na competência da Assembleia Regional, fala-se em primeiro lugar na aprovação do Orçamento, e a seguir vem a do Plano Económico Regional. Isso não quer dizer, por conseguinte, que se estivesse, ou se tivesse querido estabelecer uma ordem de precedência no Estatuto.

Compreende-se - eu compreendo perfeitamente -, e o Governo já explicou, que melhor teria sido apresentar o Plano para depois de apresentar o Orçamento. No entanto, uma vez que o Governo teve necessidade de, a contra-relógio, elaborar o Orçamento, fê-lo nas condições de tempo que se lhe apresentavam. E, parece, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que elaborado como foi o Orçamento, e com o cuidado que nessa elaboração o Governo pôs, a Autonomia dos Açores não irá sofrer quaisquer consequências da aprovação que se vier a verificar de tal Orçamento.

PRESIDENTE:- Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo.

SECRETÁRIO REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO:- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não tem talvez muito cabimento uma intervenção de um Secretário Regional do Governo, que veio aqui, e tem estado, e está, à disposição dos Deputados para esclarecimentos, precisamente, sobre política daquilo que será pelo menos o seu sector de actividade neste Governo Regional.

Nenhuma pergunta me foi feita, talvez porque no sector a que estou ligado - Transportes e Turismo - nada havia que perguntar, ou talvez porque aí não se definam grandes opções políticas para o futuro desta Região. Talvez por essa razão, nenhuma pergunta tenha sido formulada num sector que eu considero básico, chave, e o mais importante para o desenvolvimento do Arquipélago. É uma lacuna que eu deixo no ar, porque penso que, das muitas interrogações postas, devia ter ficado aqui o porquê de uma tão exígua verba, por exemplo nos transportes, perguntas que poderiam ter ficado no ar e sobre as quais eu não vou avançar. Eu preferia deter-me nas considerações que acho extraordinariamente pertinentes dos Deputados Roberto Amaral e Angelino Páscoa, pertinentes



pela observação clara da ausência de um plano - que aliás já tinha sido aqui notada hoje várias vezes -. Sendo embora verdade que o P.P.D. há muito tempo vinha pensando nas responsabilidades que teria na vida da Região, a verdade é que só depois de ser Governo poderia, efectivamente, trabalhar na articulação do Governo, na construção de uma nova administração, e até na elaboração do Plano. Não era, portanto, possível, - seria materialmente impossível - cumprir os prazos fixados por Lisboa, de articulação do Orçamento Regional com o Nacional, e ao mesmo tempo aparecer aqui com um Plano que nós entendemos - e já se acentuou hoje aqui repetidamente - que devia ser o suporte do Orçamento.

As notas que eu queria aqui deixar vêm agora a seguir. Põem-nos aqui um mundo de interrogações, e eu tomei aqui uma primeira nota, quando nos dizem com toda a clareza de quem é que os Açores ficam à mercê, uma vez que as suas receitas são apenas de 600.000 contos, ou pouco mais. E eu poderia perguntar, de igual modo, de quem é que está à mercê o País quando as suas receitas são minguadas quando comparadas com as necessidades do País. Se eu tivesse que julgar o País - e não vou fazê-lo com a argumentação utilizada hoje nesta sala - pois não havia futuro para o nosso País, porque a dívida externa é de tal ordem, e o déficit que se agrava no dia a dia na vida económica é tão grande, que não havia possibilidades de resolver os problemas deste País, e eu acredito que é possível fazê-lo. Acredito eu, acredita o Governo, que passa os dias a dizê-lo. Portanto, se acreditamos num determinado tipo de solução para o País, como é que, quando se cai numa realidade geográfica e humana, tão pequena como a nossa, a possibilidade já não existe? Acho que são critérios profundamente diferentes para analisar uma mesma realidade. Mas eu não acabei. Depois, diz-se que, realmente, a Região ficará à mercê dos empréstimos externos. E eu perguntaria: e com o que é que conta o País para a reconstrução nacional? É uma pergunta que fica no ar. Com o que é que conta o País para a reconstrução nacional, se não com os empréstimos externos que já vêm há muito tempo a encher os bancos do País, e a esvaziá-los logo a seguir, porque, - vale a pena dizê-lo aqui - a massa salarial portuguesa tem consumido, até de uma maneira incongruente e inconsciente, verbas que eram destinadas a investimento, das quais verbas os Açores tinham direito a participar. É uma afirmação que eu vou repetir: este País levou a contrair ao longo de dois anos e meio empréstimos que se destinavam a investimentos, e que têm sido utilizados para pagar salários. E eu devo adian-

tar, que essa massa salarial não tem sido gasta nos Açores. E nós somos parte do País.

Ora, gostaria também de perguntar se será o primeiro País, e o único, ou a primeira Região, e a única, que avança para um processo de desenvolvimento económico numa situação como a nossa. Outra pergunta que fica no ar, e eu gostaria de ter dela a resposta, na medida em que, como membro do Governo, também possa pôr perguntas.

Por outro lado - isto também me angustia bastante - a dívida externa do País, como já referi, é enorme. Claro que nós não estamos aqui para julgar a situação do País, mas a situação da Região. Continuamos a contrair empréstimos, e eu vejo pessoas que estão verdadeiramente preocupadas com a cobertura de um déficit de 600.000 contos da Região, quando efectivamente eu estou convencido de que, se se fizerem aritmeticamente as contas a quantos milhares de contos cabem aos Açores por conta dos empréstimos contraídos com o estrangeiro, de certeza que temos direito a receber mais de 600.000 contos.

Eu estou a ficar entusiasmado, porque as inscrições começam a aparecer, e são bom sinal, é positivo.

Por outro lado, a mim o que me preocupa, não foi ainda aqui dito. É que o grande drama desta Região é o não haver dinheiro para investimentos reprodutivos, uma coisa que não se disse. E eu gostaria de referir aqui o seguinte: nós herdámos uma Região pobre, sem infra-estruturas. E eu peço ao Dr. Roberto Amaral, se tiver aqui um pouco de tempo, que ainda diga quanto é que nós precisamos de investir em infra-estruturas, e há quanto tempo devíamos ter essas infra-estruturas.

E acabo aqui.

PRESIDENTE:- Continua a discussão. Tem a palavra pela segunda vez, regimentalmente, o Sr. Deputado Roberto Amaral.

DEPUTADO ROBERTO AMARAL (PS):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quanto à pergunta...

PRESIDENTE:- Eu peço desculpa, Sr. Deputado Roberto Amaral. Pediu a palavra para responder a uma pergunta, ou para usá-la, regimentalmente, pela segunda vez?

-(Vozes imperceptíveis).

PRESIDENTE:- Não houve realmente uma pergunta feita ao Sr. Deputado Roberto Amaral, Sr. Secretário Pacheco de Almeida?

SECRETÁRIO REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO:- Houve.

PRESIDENTE:- Ah! Portanto, há uma pergunta concreta. O Sr. Deputado Roberto Amaral usa da palavra para responder concretamente a isto. Não esgota o seu direito de, depois, usar dela pela segunda vez. Trata-se apenas de uma resposta. Sim senhor.

DEPUTADO ROBERTO AMARAL (PS):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu estranho esta pergunta, porquanto não sou membro do Governo. Quem deveria responder a esta pergunta, era o Sr. Pacheco de Almeida, que é o responsável pela pasta dos Transportes e Comunicações.

Eu poderia aqui adiantar alguma resposta mas, actualmente e na minha condição, não o devo fazer.

PRESIDENTE:- Pronto, está respondido à pergunta do Sr. Secretário Regional dos Transportes. Continua à discussão o Orçamento, com todas as propostas que aqui se encontram.

DEPUTADO ROBERTO AMARAL (PS):- Tenho uma dúvida quanto ao que o Sr. Dr. Carlos Bettencourt expôs. Não sei se isso é considerado como uma intervenção, ou como um pedido de esclarecimento.

PRESIDENTE:- Bem, um pedido de esclarecimento deve ser formulado imediatamente depois, mas enfim, se é uma coisa rápida, faz favor. Não vamos levantar obstáculos por causa disso.

DEPUTADO ROBERTO AMARAL (PS):- É que eu, à partida, estou em desvantagem, porque não sou jurista, ou economista. No entanto, parece-me que há um engano na interpretação que o Sr. Dr. Carlos Bettencourt faz quanto à precedência da aprovação do Plano e do Orçamento.

E a dúvida que eu punha era precisamente esta: o Estatuto da Região Autónoma dos Açores diz, no seu artigo 33º, que trata da competência do Governo, portanto, na alínea f) e g); a alínea f) refere-se ao Plano, e diz: "elaborar a Proposta do Plano Económico da Região e submetê-la à aprovação da Assembleia Regional, dentro do prazo compatível com a sua articulação e inserção no Plano Nacional". A alínea g) diz o mesmo mas com referência ao Orçamento. Portanto, e por outro lado, o Governo Nacional compromete-se a apresentar até ao dia 15 de

Novembro o projecto do Plano para 1977, no qual será integrado o Orçamento Geral do Estado.

Eu pergunto, perante esta interpretação que dou a estes articulados gerais, se não será realmente de considerar que a falta do Plano a apresentar pelo Governo Regional é uma falta grave, e que o Plano deveria ter sido feito anteriormente ao Orçamento, em ordem a poderem os dois ser articulados e integrados no Plano Nacional.

PRESIDENTE:- Para uma questão de boa ordem e de boa disciplina, eu - e para refrescar ideias - lembro que o artigo 70º. do Regimento diz que a palavra para esclarecimentos - foi o caso - limitar-se-á à formulação sintética da pergunta e da respectiva resposta, sobre a matéria da dúvida enunciada. Quanto à síntese, não temos dúvidas nenhuma: "Os Deputados que queiram formular pedidos de esclarecimento de vem inscrever-se logo de seguida à intervenção que os suscitou". Daí as minhas reservas. Mas, enfim, como é a primeira vez que isto acontece... ficamos todos cientes que não poderá voltar a acontecer nestas condições. Continuamos nesta fase de aprendizagem. Tem a palavra para responder a este pedido de esclarecimento, e dentro deste condicionamento excepcional em que estamos, o Sr. Deputado Carlos Bettencourt.

DEPUTADO CARLOS BETTENCOURT (PPD/PSD):- Ora, quanto à pergunta formulada pelo Sr. Dr. Roberto Amaral, eu devo esclarecer que re conheço que, realmente - como aliás disse - devia ser apresentado primeiramente o Plano para que, depois, se pudesse apreciar o Orçamento. Simplesmente, dada a explicação apresentada pelo Presidente do Governo Regional, e as condições de tempo em que o Governo trabalhou, parecia-me que não seria realmente - como o Deputado Roberto Amaral afirmou - uma falta grave, mas sim uma falta que perfeitamente se justificava, dadas aquelas condições. Essa é que foi a minha opinião.

Evidentemente que tirei uma outra conclusão, que era a da permanência, porque evidentemente que há várias alíneas neste artigo 22º, e não quer dizer que a Assembleia tenha que intervir de harmonia com as precedências que estão aí estabelecidas, até mesmo porque essa disposição do artigo 22º, alínea e), está em contradição com a disposição apresentada na Constituição, que citei há pouco, única e simplesmente.

PRESIDENTE:- Continua aberta a discussão. O Sr. Deputado Angelino Páscoa tem a palavra, para usar dela regimentalmente, pela

segunda vez.

DEPUTADO ANGELINO PÁSCOA (PS):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta minha pequena intervenção vai dizer respeito a uma resposta ao...

SECRETÁRIA:- O Deputado Martins Goulart estava inscrito primeiro.

DEPUTADO ANGELINO PÁSCOA (PS):- Desculpe.

PRESIDENTE:- Peço desculpa, eu tinha dado a palavra ao Sr. Deputado Angelino Páscoa, de maneira que faz favor de continuar a usar dela.

DEPUTADO MARTINS GOULART (PS):- Já me tinha inscrito há pouco...

PRESIDENTE:- Inscrito, onde? Ah! Eu não tinha conhecimento disso. Como não me tinha sido dado conhecimento, eu tinha dado a palavra ao Sr. Deputado Angelino Páscoa. Mas suponho que não haverá problemas que fale depois do Sr. Deputado Angelino Páscoa, não é verdade? É que como eu não tinha conhecimento e já lhe tinha dado a palavra, será talvez desagradável voltar atrás. Mas não tem importância, faça favor.

DEPUTADO ANGELINO PÁSCOA (PS):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta minha intervenção visa dar uma resposta aos Srs. Deputados Carlos Bettencourt e Pacheco de Almeida.

Não está aqui nesta Assembleia posta em causa a Autonomia da Região. Não está, nem nunca esteve, nem estará posta em causa pelo Partido Socialista.

O que tem sido pedra de toque, e tem estado a ser discutido aqui, é de facto a fundamentação e os meios de análise postos ao alcance da oposição, para análise da Proposta de Orçamento Regional.

Custa-me aceitar as desculpas que têm sido até agora aqui invocadas, na medida em que, se bem que o Governo tivesse tomado posse em 7 de Setembro, a verdade é que em 27 de Junho o PPD ganhou as eleições, donde, desde essa data, sabia muito bem que iria formar Governo, de acordo com o Estatuto, e que, portanto, deveria saber - e sabia com

certeza - que se lhe impunha a elaboração do Plano e a sua apresentação à Assembleia Regional. Por isso a minha dificuldade em aceitar a desculpa.

Por outro lado, no que respeita propriamente ao Sr. Deputado Pacheco de Almeida, eu queria-lhe dizer que as verbas necessárias para os investimentos, desde que se tenha de recorrer ao empréstimo externo, têm de ser exactamente ponderadas. Tem de se saber até onde é que se pode ir, até onde é que se deve ir, até onde é que a Região tem capacidade de resposta para aceitar determinadas verbas. É evidente que fazer investimentos à custa do recurso a empréstimos externos, pressupõe logo influências e pressões estranhas ao Governo Regional. Ele não pode alhear-se, mesmo que queira, dessas influências. Isto é evidente, é evidente aqui, como o é em qualquer parte.

No que respeita ao que se está passando no Continente, pois eu também queria dizer, unicamente, que nós aqui somos Deputados Regionais, temos uma posição aqui bem específica, e que não somos de maneira nenhuma Deputados da Assembleia da República.

PRESIDENTE:- Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart, com a expressão do meu pesar por não ter estado suficientemente atento à sua inscrição.

DEPUTADO MARTINS GOULART (PS):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar gostaria de me dirigir ao Sr. Secretário Regional Pacheco de Almeida, para lhe garantir que não foi por o marginalizar que não lhe fizemos alguma pergunta, nem muito menos para não lhe dar oportunidade de exhibir as suas qualidades de retórica. Mas acontece que nós fomos já suficientemente esclarecidos do que no Orçamento diz respeito a Transportes e Comunicações, numa oportunidade que nos foi dada pelo Sr. Secretário Regional das Finanças que, propositadamente, veio à Horta esclarecer determinados pontos à Comissão do Plano, de que eu, com os Srs. Deputados Angelino Páscoa e Roberto Amaral, por parte do P.S., fazemos parte; posteriormente, elucidámos os restantes membros do Grupo Parlamentar.

Isto não quer dizer que nós depois de elucidados não discordássemos da aplicação de determinadas verbas do seu sector, muito especialmente no que diz respeito a eventuais empréstimos a conceder a empresas particulares, veiculados através de Câmaras Municipais em con

dições absolutamente privilegiadas, sem sequer se esboçar qualquer plano de sindicância ou de inquérito às companhias subsidiadas. E falo, concretamente, da empresa de transportes públicos da cidade da Horta, que recebe um subsídio fantástico através da Câmara Municipal da Horta, ou receberá, ou já recebeu, sem se fazer qualquer inquérito, sem se saber se é viável a capacidade económica dessa empresa. Infelizmente do seu sector, só temos informações que não abonam em nada, mas estamos esclarecidos. Quanto à situação nacional, gostaria de completar um pouco mais. Gostaria de dizer que a situação do País é bastante conhecida por nós, é grave - não rejeitamos certas afirmações que fez - mas o que gostaríamos era que também o Governo Regional tivesse a honestidade de, quando falasse da Região, e dos problemas da Região, também utilizar os termos "grave", "crise", "situação muito difícil", e que não visse soluções extremamente fáceis, soluções quase demagógicas, para a resolução dos problemas, porque eles são tão reais ou tão graves como os do Continente.

PRESIDENTE:- Continua a discussão. O Sr. Secretário Regional, regimentalmente, tem direito a usar da palavra pela segunda vez e última.

SECRETÁRIO REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO:- Embora o Sr. Deputado Martins Goulart tenha dito que seria uma oportunidade de eu exhibir as minhas vocações de retórica, pois talvez eu as aproveite para dizer que, aqui mesmo, no ponto quente que foi posto aqui, que é o da camionagem ao serviço das pessoas, que são passageiros normais e são também estudantes, há uma incongruência tremenda. As pessoas gritam nos jornais, e sabem - é do conhecimento de toda a gente - que determinada empresa tem as viaturas completamente abandonadas, a cair, não tem possibilidades de renovar a sua frota. Perante esta situação, nós, o Governo Regional - e falo conscientemente, através de estudos feitos (muito embora o Sr. Engenheiro Martins Goulart possa pôr em dúvida a validade dos estudos feitos, isso é uma dúvida que lhe assiste, e pode ficar com ela) - na realidade, pois nós através de mecânicos - - engenheiros mecânicos qualificados - e de técnicos também para o efeito qualificados, somos perfeitamente capazes de detectar aquilo que qualquer pessoa, que seja capaz de ver, é capaz de ver, que a empresa que serve os passageiros na Horta - estou a referir-me a "Farias, Lda", - não tem possibilidades de cumprir a sua função. Se assim não fora, não teríamos os jornais de cá, quase diariamente, a fazerem eco dessas

dificuldades. Não teríamos as escolas e os Liceus daqui a dar eco dessas dificuldades. E realmente é um tanto ou quanto chocante, mas não surpreende, que vindo dum sector onde devíamos ter profundas preocupações sociais, se sinta uma certa aflicção quando este Governo se empenha decididamente no transporte colectivo de passageiros, fazendo uma inequívoca demonstração da sua vocação para resolver problemas de fundo duma população que merece uma vida melhor.

PRESIDENTE:- O Sr. Deputado José Manuel Bettencourt estava inscrito. O Sr. Deputado Martins Goulart terá direito a usar da palavra, regimentalmente, depois, pela segunda vez.

DEPUTADO JOSÉ MANUEL BETTENCOURT (PS):- Sr. Presidente, se depois eu tiver ainda tempo, não vou prescindir da intervenção que pretendia fazer. Mas desejava ficar para depois do Deputado Martins Goulart.

PRESIDENTE:- Com certeza, não há problemas. Está bem, faça favor.

DEPUTADO MARTINS GOULART (PS):- Eu gostaria de classificar a minha intervenção de há pouco. Eu, de maneira nenhuma, quis pôr em causa uma medida de âmbito social necessária, que é preciso levar em conta, e que é tão necessária como fundamental para se evitar que as populações se insurjam, reivindiquem, protestem. O que eu tentei salientar foi o seguinte: valerá a pena subsidiar a empresa Farias Lda, e a Casa Bensaúde? Ou valerá a pena entregar a concessão, ou pô-la em hasta pública, a outra empresa que sirva dignamente, e que não esteja há anos a ser subsidiada? Vai ser subsidiada, e talvez tenha livres os seus proventos e os seus lucros, para outras empresas locais.

PRESIDENTE:- O Sr. Deputado José Manuel Bettencourt tem a palavra.

DEPUTADO JOSÉ MANUEL BETTENCOURT (PS):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma primeira palavra para congratular-me muito rapidamente com o facto da preocupação demonstrada pelo Sr. Secretário Regional dos Transportes, Sr. Pacheco de Almeida, em não ter sido solicitado para alguns esclarecimentos. Penso, e espero ainda, que o Sr. Secretário Regional se mantenha no exercício das suas funções por algum tempo, e, nessa medida, estou certo de que o Grupo Parlamentar do Partido Socia-



lista lhe irá dar alguns trabalhos no futuro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Cabe a esta Assembleia Regional pronunciar-se acerca da Proposta do Orçamento Regional para o ano de 1977, apresentada pelo Governo Regional dos Açores. Cabe a esta Assembleia Regional, a tremenda responsabilidade da atitude que assumir na aprovação ou não aprovação, numa palavra, na decisão que tomar em relação a esta Proposta do Governo Regional.

A Autonomia político-administrativa dos Açores foi consagrada na Constituição Política da República Portuguesa, com o motivo de se ter a noção real de que seria através desse processo que os Açores poderiam caminhar, mais rapidamente, para uma justiça social, para uma igualdade integral, no respeito pela liberdade. Porque somos nós, efectivamente, Açorianos, que aqui vivendo, mais de perto sentimos os nossos problemas e conseqüentemente melhor seremos capazes de os resolver. A Autonomia, nessa medida, é justificada como a possibilidade de se caminhar progressivamente, e tanto quanto possível rapidamente, para a melhoria das nossas gentes, a melhoria dos cidadãos Portugueses que, por nascimento ou por residência, vivem neste Arquipélago dos Açores, que é parte integrante de Portugal, segundo a própria Constituição.

Já aqui foi dito, e aí cabe a responsabilidade que eu referi, que o Diploma em questão prima por bastante indefinição, responsabilidade esta que, pessoalmente, me pesa na consciência quanto a pronunciar-me favoravelmente sobre um Diploma que, como disse, prima pela indefinição, que não justifica concretamente as suas despesas e receitas. Mas, o que mais entendo ser grave é o facto de não estarem definidos sectores de investimento prioritário na resolução dos problemas que, neste momento, mais afectam as classes mais desprotegidas, dentro das ilhas maiores, e dentro das ilhas mais pequenas. Mas, com certeza, que este diploma obedece a um espírito. A um espírito que o levou a elaborar, espírito esse que pode ser antiquado ou moderno, progressista ou conservador. E se nós nos debruçarmos - apesar da ausência da definição do mesmo diploma em relação à prioridade de investimentos - pode ressaltar-nos aqui à vista - e talvez aí, posso estar errado, esteja implícito o tal espírito - um aspecto em que, para se justificar determinadas verbas, mais concretamente de 80.000 contos para o equipamento urbano e rural, se diz que essa verba se destina à construção

de edifícios para instalações de utilidade colectiva, entre elas a construção de fontenários!

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

No momento em que, nos Açores, os fontenários ainda não são uma realidade; no momento em que a Autonomia deverá ser, progressivamente, melhorar as condições de vida destas populações; no momento em que o espírito deveria ser conduzido no sentido de canalizar a água sob pressão para todas as residências, dentro de todas as colectividades, parece-me descabido, parece-me obsoleto, parece-me um espírito de conservador de tradições existentes, a construção e a aplicação de determinada verba, inclusivamente, para esses fontenários. Fontenários esses que se destinam, como é do conhecimento, infelizmente, de muitos Açorianos, a um pau de carreto com duas latas e a ida a esse fontenário buscar a água que lhes falta em casa. Com esta pequena demonstração, em que efectivamente aparece um diploma que não especifica a orientação prioritária de investimentos deste Orçamento e destas receitas, eu ponho efectivamente em dúvida o espírito de construção progressiva, de melhoria, não de fontenários, mas de água, electricidade, e de outras coisas. É isso que nos falta. Foi isso que faltou ao Governo apresentar - e compreendo as suas limitações - mas que, neste momento, se torna muito difícil para, em consciência, se aprovar um diploma, um orçamento para o qual não se sabe onde, prioritariamente, se vai investir.

PRESIDENTE:- Continua a discussão.

O Senhor Presidente do Governo Regional tem a palavra para participar nos debates pela primeira vez.

PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL:- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Solicitei a palavra a V.Exa. quando parecia que o debate se aproximava do seu encerramento, por falta de oradores inscritos. E fi-lo porque me parece conveniente que, em nome do Governo Regional, seja dita aqui ainda uma palavra que responda e esclareça algumas das críticas que, ao documento em análise pela Assembleia Regional, foram feitas.

Está sempre a oposição no seu direito - e eu diria que está na sua obrigação - de criticar aquilo que lhe é apresentado pelo Governo. Mas torna-se também indispensável que a crítica se dirija ao

verdadeiro objectivo que está submetido à apreciação da Assembleia Regional, em cada momento. O que está agora a discutir-se é o Orçamento. De acordo com o que diz o Estatuto, esse Orçamento deve ser apresentado por verbas globais correspondentes a cada uma das Secretarias Regionais, e julgo que este princípio se encontra cumprido, e com abundância, no documento que foi trazido até esta Assembleia.

O Governo efectivamente tomou posse em começos de Setembro, mas já sabia desde antes o partido que ganhou as eleições, o Partido Popular Democrático, que esta era a sua obrigação. A de formar Governo e de orientar, por mandato popular, os destinos dos Açores durante o período de quatro anos. Mas uma coisa é ganhar as eleições, outra é poder exercer as faculdades que a lei atribuiu a quem assume este encargo de governar a Região. Designadamente, não é de forma alguma exequível que os dirigentes, os responsáveis do partido que ganha as eleições, imediatamente a partir dessa altura dêem orientações aos serviços. Ora, é nos serviços, nos serviços regionais, que se elabora - neste momento até em fase adiantada - o Plano de investimentos para o próximo ano, e o Plano a que fiz referência, de desenvolvimento para o quadriénio ou triénio seguintes. Só, portanto, a partir do começo de Setembro, teve o Governo à sua disposição os serviços competentes para a realização desses trabalhos. Por outro lado, o Orçamento é apenas isso: a expressão das despesas e das receitas. Não se pode esperar que um Orçamento seja simultaneamente o plano económico, o programa de Governo, e sei lá que mais! E, por isso, muitas das observações e das objecções - direi melhor - que foram apresentadas ao documento que está patente à apreciação da Assembleia, pecam por serem dirigidas à falta duma entidade, duma realidade que aqui não foi trazida, mas não se dirigem, realmente, ao documento que aqui está presente. Porque neste documento se vê qual é a orientação a seguir. Quando os números que correspondem às verbas Orçamentais pesam mais no orçamento de uma das Secretarias Regionais do que noutra, já se sabe que aí está feita a opção do Governo. E até se procurou, no relatório que antecede o orçamento discriminado por cada uma das Secretarias Regionais, indicar, por grandes números, as opções de investimento feitas pelo Governo Regional. Algumas delas aqui foram referidas, e algumas das citações foram extraídas habilmente do contexto respectivo. Mas isso também são processos de argumentação correntes e razoáveis no decurso de um debate desta natureza. Não julgo, por isso, que se ponha à

consciência dos Deputados da Assembleia Regional, um problema em aprovarem o orçamento que lhes foi presente. Este Orçamento foi elaborado por um Governo acabado de empossar! Um Governo que encontra uma Região a construir, na qual a transição para a instauração dos esquemas de Governo próprio, não foi feita antes da posse do Governo, devido às circunstâncias críticas que se viveram na nossa Região, como fruto do processo revolucionário vivido também pelo conjunto do País. É dentro destes condicionamentos que o Governo inicia o seu trabalho e com o esforço que corresponde apenas ao cumprimento do dever, estivemos em condições de apresentar à Assembleia, em tempo oportuno, a Proposta do Orçamento, e estaremos também em condições de, em breve, lhe enviar a Proposta do Plano de investimentos para 1977, na qual se fará a articulação das despesas orçamentadas agora em bloco, para investimentos com os projectos concretos que o Governo irá executar.

Acho, pelo contrário, que a Assembleia, expressas as opiniões das diferentes correntes políticas, dos diferentes partidos políticos democráticos que aqui têm assento, em representação do Povo Açoriano, se encontra habilitada a exprimir o seu voto de aprovação a este Orçamento. Procederá a Assembleia conforme melhor for do seu entendimento. Desejar-se-á decerto nela a deliberação que se tornar indispensável para dar seguimento ao processo que a Constituição estabelece no que toca às receitas previstas, ou melhor, à aplicação das receitas às despesas, da nossa Região Autónoma. Mas qualquer que ela seja, a Assembleia assumirá a responsabilidade de apoiar uma linha de acção que o Governo irá executar, com plena consciência perante o exame e o juízo permanente da Assembleia Regional. E, ao assumir esse compromisso, decerto estará no exercício das funções que lhe são próprias, a contribuir de forma importante para este processo em que nós estamos todos empenhados, de construir nos Açores, uma sociedade mais próspera, e que seja também mais justa.

Muito obrigado.

PRESIDENTE:— Continua a discussão. O Sr. Deputado Roberto Amaral tem o uso da palavra pela segunda vez.

DEPUTADO ROBERTO AMARAL (PS):— Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Senhor Presidente do Governo Regional fez uma afirmação agora, com a qual eu peço desculpa, mas não posso concordar. Disse o Senhor Presidente do Governo Regional que era absolutamente possível

apreciar a orientação do governo através da análise das verbas dos diferentes sectores de actividade.

Eu tentei, através dessa análise, apreciar a orientação que o Governo pretende imprimir à vida económica e social nos Açores, mas não consegui. E não consegui, porquanto os sectores que apresentam maiores verbas são: A Secretaria Regional do Equipamento Social, com 35,6% das despesas globais, e a Secretaria Regional da Educação com 21% das despesas globais.

Eu faço notar ao Sr. Presidente e aos Srs. Deputados que esses dois sectores de actividade são aqueles que, precisamente, têm verbas que escapam ao controle do Governo Regional, ou sejam, as transferências do sector público, que atingem mais de 50% das receitas da Região.

E era só.

PRESIDENTE:- Continua aberta a discussão. Parece que mais ninguém se inscreve para usar da palavra.

Antes de encerrar a discussão, justamente porque depois de encerrada a discussão se entra na fase da votação, e já não se pode alterar nada, eu precisava de esclarecer aqui um ponto. Todavia, é uma matéria que se deve resolver por um contacto com os Grupos Parlamentares. Por isso, vou suspender esta sessão por 15 minutos.

Agradezia aos Srs. Chefes dos Grupos Parlamentares o favor de chegarem aqui, e pedia aos Srs. Deputados e aos Srs. Membros do Governo que estão presentes, o favor de aguardarem um pouco.

Está suspensa a sessão.

(Eram 18 horas e 50 minutos).

PRESIDENTE:- Está reaberta a Sessão.

(Eram 19 horas e 10 minutos).

Continua à discussão a Proposta. Agradezia aos Srs. Membros do Governo Regional e aos Srs. Deputados o favor de retomarem os seus lugares.

Em vista de uma troca de impressões sobre a metodologia a usar na apreciação, por esta Assembleia, da Proposta do Orçamento, trago ao conhecimento da mesma Assembleia que o Partido Socialista refun-

diu as suas propostas, as quais deixam de ser propostas de eliminação ou de substituição, e passam a ser propostas de recomendação, no sentido de se suprimir o parágrafo 5º, no sentido da supressão dos três parágrafos que aqui estão indicados, a folhas 2, no sentido da supressão dos parágrafos 3º e 4º do ponto 21, e no sentido de vir a ser dada uma nova redacção de um outro parágrafo a páginas 8, que na altura própria será lido.

Consequentemente, estamos perante quatro propostas de resolução, no sentido de recomendação. O que parece que tem cabimento, uma vez que, como já vimos, o Orçamento não comporta discussão na especialidade,

Neste momento é que declaro encerrada a discussão sobre o Orçamento e sobre estas propostas.

Vamos, portanto, votar - e justamente porque estamos perante um caso em que a disciplina a seguir é análoga à de uma apreciação na generalidade, acontece que também a votação será feita na generalidade, no sentido de "sim" ou "não".

A primeira proposta a ser votada é a própria Proposta do Governo Regional, secundada por um pedido de aprovação aqui apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Popular Democrático.

Independentemente do que vier a ser decidido sobre as restantes propostas, que serão também objecto de votação, temos que votar esta proposta em primeiro lugar.

Os Srs. Deputados que concordam, no sentido da aprovação do Orçamento Regional, mantêm-se como estão.

(Pausa).

Os Srs. Deputados que discordam, isto é, que não aprovam o Orçamento Regional, fazem o favor de se sentar.

(Pausa).

Entendemos portanto que o Orçamento Regional está aprovado por?

SECRETÁRIO:- Foi aprovado o Orçamento Regional por 26 votos a favor do Partido Popular Democrático, 11 abstenções do Partido Socialista, e um voto a favor do Centro Democrático Social,

PRESIDENTE:- Fazem o favor de se sentar. O Sr. Deputado Mar

tins Goulart tem uma declaração de voto a apresentar. Faz favor de a ler.

(Foi lida).

PRESIDENTE:- Vamos passar à votação da proposta do Partido Popular Democrático. Os Srs. Deputados que concordam com o teor desta proposta, deixam-se ficar como estão.

(Pausa).

Está a proposta aprovada por unanimidade de todos os Deputados presentes, que usaram o direito de voto.

Primeira Proposta do Partido Socialista:

Os Srs. Deputados que concordam com o teor desta proposta, deixam-se ficar como estão.

(Pausa).

Os Srs. Deputados que discordam do teor desta proposta, farão o favor de se sentar.

(Pausa).

A proposta foi aprovada...

UMA VOZ:- Foi rejeitada.

SECRETÁRIO:- Foi rejeitada.

PRESIDENTE:- Ah! Peço desculpa. A proposta foi rejeitada, desculpem.

SECRETÁRIO:- Foi, por conseguinte, rejeitada a proposta emanada do Grupo Parlamentar do Partido Socialista por 26 abstenções do Partido Social Democrata, 1 do Centro Democrático Social, e 11 a favor do Partido Socialista.

PRESIDENTE:- Segunda Proposta do Partido Socialista:

Vamos votar esta proposta. Os Srs. Deputados que concordam com o teor desta proposta, mantêm-se como estão.

(Pausa).

Os Srs. Deputados que discordam do teor desta proposta fazem o favor de se sentarem.

(Pausa).

Portanto, parece que foi rejeitada a proposta.

SECRETÁRIO:- Foi, por conseguinte, rejeitada a proposta emanada do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, por 26 votos contra do Partido Social Democrata e 1 do C.D.S., e 11 votos a favor do Partido Socialista.

PRESIDENTE:- Terceira Proposta:

Ponho esta proposta à votação da Assembleia. Os Srs. Deputados que concordam com o teor desta proposta, deixam-se ficar como estão.

(Pausa).

Os Srs. Deputados que discordam do teor desta proposta, fazem o favor de se sentar.

(Pausa).

Temos, portanto, que esta proposta foi, tanto quanto eu entendo, aprovada com um voto contra, e o resto em abstenção.

UMA VOZ:- Foi rejeitada...

PRESIDENTE:- Eu peço desculpa. Não tem dúvida nenhuma: repete-se a votação. Eu tinha dito: Os Srs. Deputados que concordam com o teor da proposta, deixam-se ficar como estão. Levantou-se toda a gente deste lado...

Fazem o favor de repetir. Os Srs. Deputados que discordam fazem o favor de se sentar.

(Pausa).

Portanto, parece que é um caso de abstenção.

DEPUTADO MARTINS GOULART (PS):- Então, as outras propostas foram também aprovadas...

PRESIDENTE:- Não, não. O outro caso foi concretamente verificado. Eu posso ter dito é as coisas de uma maneira diferente. No outro caso, eu até me recordo de ter suposto que eram abstenções e de me ter sido chamado à atenção para o facto de terem sido votos contra...

DEPUTADO MARTINS GOULART (PS):- Foram abstenções, exactamente como agora.

PRESIDENTE:- Eu não tenho dúvidas nenhuma em, por uma ques



tão de contra-prova, repetir a votação.

Já agora vamos acabar isto e depois tira-se a prova real para não haver dúvidas de espécie nenhuma. Evidentemente, que não vamos sair daqui com votações feitas por engano, no caso de as ter havido. Isso é impróprio de uma Assembleia de gente adulta, nem ninguém o pretende. De maneira que está perfeitamente entendido, quanto a esta proposta, que ela foi aprovada com abstenção destes Senhores que estão de pé, e com um voto contra do C.D.S.. Pronto.

Vamos votar a última, e quanto às duas primeiras, relativamente às quais parece que se suscitam dúvidas, faremos uma nova votação, para efeito de prova.

DEPUTADO BORGES DE CARVALHO (PPD/PSD):- Mas quando as abstenções excedem os votos a favor, a proposta não pode ser aprovada...

PRESIDENTE:- Não senhor. Está perfeitamente entendido, quanto a esta proposta, que houve abstenção por parte...

DEPUTADO MARTINS GOULART (PS):- Por isso, todas as outras propostas do P.S. estão aprovadas.

PRESIDENTE:- Um momento.. Nós já vamos esclarecer isso. Estamos aqui com demoras excessivas. Eu agradecia o favor de me ser dito por quem se sentir mais à vontade dentro do Regimento do que eu, onde é que está dito que as votações se tomam à pluralidade de votos. Isso deve estar dito algures.

DEPUTADO ALMEIDA E SOUSA (PPD/PSD):- Artigo 77º do Regimento.

PRESIDENTE:- 77º? Pronto, muito obrigado.

"Salvo nos casos previstos no Estatuto ou no Regimento, as deliberações são tomadas à pluralidade de votos, estando presente a maioria do número legal de Deputados.

nº 3 - As abstenções não contam para o apuramento da maioria".

Portanto, o que isto significa, em meu juízo, é que as votações têm o seu resultado determinado pelo número de votos a favor, desde que este número de votos não seja sobrepujado por um número, obviamente superior, de votos contra.

Eu estou a interpretar o Regimento, no seu artigo 77º no nº 2

e nº 3, desta maneira, uma vez que as abstenções não contam para o apuramento da maioria. Daí, que eu tenha considerado que esta proposta, que foi a terceira, estava aprovada com um voto contra, e todas aquelas abstenções.

DEPUTADO MARTINS GOULART (PS):- Isso foi o que se deu com as anteriores votações.

PRESIDENTE:- Eu peço desculpa, mas nós aqui não contamos as abstenções como votos contra.

DEPUTADO ALVARINO PINHEIRO (PPD/PSD):- O Sr. Presidente dá-me licença?

PRESIDENTE:- Faz favor.

DEPUTADO ALVARINO PINHEIRO (PPD/PSD):- O problema que houve, é que se anunciou como rejeitada a proposta, tendo o Grupo Parlamentar do P.P.D. votado em abstenção. E portanto...

PRESIDENTE:- Então foi confusão minha. Eu tinha entendido que era abstenção mas foi-me dito aqui pelo Sr. Secretário que tinha havido votação contra. E eu, que não estava a controlar quem estava de pé ou quem estava sentado, considerei que as pessoas tinham mesmo votado contra, e não que se tinham absterido, e assim fiz para a segunda vez. Quando agora da terceira me foi chamada a atenção, é que eu verifico que há um problema de entendimento. Parece que, concretamente, neste terceiro caso - e então isso eu verifiquei com os meus próprios olhos, porque prestei atenção - estamos perante uma hipótese de abstenção. E devo dizer que só considero definitiva a votação quanto a esta terceira proposta. E quanto a este caso, porque pude comprová-lo por mim, eu vou considerar esta terceira proposta aprovada, com estas abstenções todas. Não vejo que possa dar uma outra interpretação ao nº 2 e ao nº 3.

DEPUTADO ALVARINO PINHEIRO (PPD/PSD):- Sr. Presidente, o problema que houve é que, uma vez que a primeira votação foi anunciada como...

PRESIDENTE:- A primeira e a segunda votação, eu vou repeti-las, porque não me considero suficientemente esclarecido quanto ao assunto.

DEPUTADO ALVARINO PINHEIRO (PPD/PSD):- O problema que subsiste, que eu estou a ver, é um problema de interpretação do Regimento. Não. Quer dizer, há um outro problema que é diferente: como na primei-

ra votação, o Grupo Parlamentar do PPD se absteve e o Sr. Presidente anunciou que a proposta tinha sido rejeitada...

PRESIDENTE:- Por ter entendido que eram votos contra...

DEPUTADO ALVARINO PINHEIRO (PPD/PSD):- Pois, mas, salvo erro, o Sr. Secretário tinha indicado que tinham existido abstenções.

PRESIDENTE:- Como? Não, eu pelo menos não me apercebi disso. Por isso é que vou repetir essa votação.

DEPUTADO ALVARINO PINHEIRO (PPD/PSD):- Mas como se partiu desse princípio erradamente, portanto, segundo o Regimento, não há dúvida que a votação é...

PRESIDENTE:- Eu penso que a minha interpretação está certa.

DEPUTADO ALVARINO PINHEIRO (PPD/PSD):- Pois. Simplesmente estávamos induzidos em erro, e neste momento, por falta de termos presente o artigo 77º do Regimento, levamos à votação de abstenção erradamente. No caso concreto, não era a intenção do grupo.

PRESIDENTE:- Portanto, isso significa que estávamos perante um mal entendido. É isso que os Srs. Deputados querem dizer.

Não há dúvida nenhuma, e eu penso que ninguém... faça o favor, Senhor Deputado Martins Goulart.

DEPUTADO MARTINS GOULART (PS):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu acho que se está, "à posteriori", a tentar justificar um erro intencional, e eu digo porquê: O Grupo Parlamentar do PPD, conscientemente, absteve-se. E induziu o Secretário da Mesa que a sua abstenção significava votar contra, na contagem dos votos. Foi óbvio que os elementos do Grupo Parlamentar do PPD, quando houve a contagem das abstenções, afirmaram "contra", mas ficaram de pé. Eles é que induziram em erro a contagem dos votos. Não foi nem a Mesa, nem o Regimento.

PRESIDENTE:- Eu não tenho dúvidas nenhuma de que não foi o Regimento. Neste momento, sinto-me confortado com o apoio que deram à minha interpretação. Também não tenho dúvidas nenhuma de que não partiu da Mesa. Mas uma coisa me parece certa: houve aqui, ou por deficiente interpretação, ou fosse por que fosse, um mal-entendido. Infelizmente, esse mal-entendido contaminou, ainda que involuntariamente, a própria Mesa.

Volto a dizer: não creio que, levantado o problema nos termos em que foi levantado, se possa considerar que uma votação feita nestas condições de equívoco se possa considerar uma votação válida. E era justamente por isso que eu estava, desde o princípio, disposto a fazer uma repetição para saber o que é que exactamente se queria. O problema é este, pura e simplesmente. E o que é que ganha a Assembleia Regional dos Açores, embora perdendo um pouco de tempo, em estar realmente a tomar decisões ligeiramente, ou sem a plena consciência do que se está a fazer, atendendo-se a um ponto de vista estritamente formal? Nós temos um conflito entre o formal e o substancial e, por uma série de coisas que aqui foram declaradas, esse conflito tornou-se evidente. Consequentemente, vou assumir a responsabilidade de pôr estas propostas todas à votação, ficando bem claro que a interpretação do Estatuto é esta que aqui foi dita e que suponho que está aceite, no sentido de que as abstenções não contam. E que, portanto, estando aqui 39 pessoas, se houver 38 abstenções e 1 voto a favor, pois isso significa que aquilo sobre que se votou a favor com 1 voto apenas, ficou aprovado. E porque houve realmente esse equívoco no princípio, eu repito a votação.

Primeira proposta do Partido Socialista... Faça favor.

DEPUTADA MERCÊS COELHO (PS):- Peço a palavra para invocar o Regimento.

PRESIDENTE:- Para invocar o Regimento? Sim senhora. Faz favor de dizer o artigo.

DEPUTADA MERCÊS COELHO (PS):- Sr. Presidente, aqui na alínea 1) do artigo 24º, sob o título "Competência do Presidente", diz no nº 1 que "compete ao Presidente pôr à votação as propostas e requerimentos admitidos". Ora, é facto que aqui nesta Assembleia, enquanto se procedia à votação, o P.P.D. ou Partido Social Democrata, expressou a sua vontade pelo voto, abstendo-se. Portanto, eu creio que, tentando tirar sentido da votação que foi efectivamente levada a cabo pelo P.P.D., tendo em base o anúncio que foi feito pelo Sr. Presidente que a proposta tinha sido rejeitada, não tem cabimento repetir a votação uma vez que o que compete ao Presidente, nos termos do Regimento, é pôr à votação. Portanto, não tem qualquer significado o Sr. Presidente ter anunciado que a proposta foi rejeitada.

PRESIDENTE:- Certo, não há dúvida nenhuma. E eu concordo em que compete ao Presidente pôr à votação...

DEPUTADA MERCÊS COELHO (PS):- Exacto.

PRESIDENTE:- Mas também compete ao Presidente controlar a votação, e o Presidente não controlou a votação.

Eu chamo a atenção para o facto de, desde o princípio, haver aqui uma situação de equívoco que desde esta primeira proposta me tem estado a fazer confusão. E eu penso que não há dúvida nenhuma, não há perigo nenhum. Mas quem é que tem interesse, também pergunto, em conseguir uma vitória que é puramente formal, com base num equívoco? Qual é o Partido que está interessado em conseguir uma coisa destas? Creio que é uma forma um bocado negativa de se conseguir um resultado, penso eu. Faz favor, Sr. Deputado Carlos Bettencourt, já que estamos nesta fase de esclarecimentos mútuos...

DEPUTADO CARLOS BETTENCOURT (PPD/PSD):- Bom, parece-me que realmente a coisa é, afinal, muito simples. Simplicíssimo. Agora não posso aceitar - faço parte do Grupo Parlamentar do P.S.D., P.P.D. como antes se chamava - que se diga que houve o propósito deste Grupo Parlamentar induzir em erro o Secretário, induzir em erro o Presidente da Mesa da Assembleia. Por conseguinte, eu, pessoalmente, repudio, e repudio uma afirmação dessa ordem, porque nós temos que reconhecer afinal que foi um erro em que todos incorreram, porque afinal eu não vi qualquer reacção da parte do P.S. no sentido de chamar a atenção do Sr. Presidente, de que a proposta tinha sido, era afinal aprovada, e não rejeitada. Não vejo que tenha havido propósito deste Grupo Parlamentar, de que sou uma parte integrante, e posso afirmar que pelo menos não verifiquei que tivesse havido esse propósito.

PRESIDENTE:- Faça favor, Sr. Deputado Martins Goulart.

DEPUTADO MARTINS GOULART (PS):- Sr. Presidente, eu sinto-me directamente atingido pela intervenção do Sr. Dr. Carlos Bettencourt. E é nessa medida que quero esclarecer que o Partido Socialista não está interessado em que, com base em equívocos, se consiga avançar nesta Assembleia. O que o Partido Socialista considera, é que não houve equívoco nenhum em o Partido Social Democrata se ter absterido. E se se absteve, das duas uma: ou pensava que a abstenção significava rejeição, e para tal foi óbvio para todos nós que houvesse um movimento no sentido de o indicar ao Secretário - que eu vi, e nós vimos -. Estranhamos e ficamos parados, é um facto. Ficámos parados. Não compreendemos. Indicaram ao Secretário que era voto contra, e que tinha sido

rejeitada. Foi o Grupo Parlamentar do P.P.D. que indicou a rejeição desta proposta. E, portanto, o erro sistemático que se induziu a partir daí, foi por culpa do Grupo Parlamentar do P.P.D. Mas nós o que pensamos é que, se o voto foi consciente, e foi uma abstenção, ele não tem significado. Porque a abstenção nem sempre é cômoda, e ficou, portanto, bem clara neste caso.

PRESIDENTE:- Creio que o assunto está suficientemente bem esclarecido. Eu volto a dizer: a Presidência da Mesa foi aqui envolvida num equívoco para o qual não contribuiu directamente, mas que, de certa maneira, também recai sobre ela, na medida em que poderia ter controlado melhor o que se estava realmente a passar. Volto a dizer que a minha observação - e lembro-me disso perfeitamente, e está registado - foi de que eram abstenções, e a informação que aqui me chegou do Sr. Secretário, foi de que eram votos contra. Eu não me lembro de estar a verificar se tinha dito para se sentarem ou para se levantarem, porque já temos feito as votações de uma forma ou de outra. De maneira que repito: por causa disto, vamos pôr - em plena consciência e com pleno conhecimento das disposições estatutárias - à votação estas propostas.

Faz favor, Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

DEPUTADO JOSÉ MANUEL BETTENCOURT (PS):- Sr. Presidente, eu não desejo de modo algum ser impertinente...

PRESIDENTE:- Com certeza.

O ORADOR:- No entanto, esta Assembleia tem um Regimento que se encontra em vigor desde a data da sua aprovação. Esta Assembleia está perante um facto consumado, que foi determinada votação, com determinado resultado à base desse mesmo Regimento, conforme o artigo que aqui já foi invocado.

É a primeira vez, Sr. Presidente, que eu presencio a rectificação de qualquer votação que tenha sido efectuada.

PRESIDENTE:- Eu não vejo que a rectificação da votação seja proibida. Tenho a certeza de que não é. Não vejo que isto esteja dito em algum lugar do nosso Regimento. Se estiver, mostrem-me, porque não sei se está dito, ou se não está. Mas sei o que é perfeitamente possível quando se levanta uma dúvida, como efectivamente se levantou, sobre a vontade real e a vontade declarada. Isto é um problema de princípios gerais, e direi que não tenho escrúpulos nenhuns em aplicá-los à falta de

disposição expressa.

Houve manifestamente, e agora clarissimamente, uma divergência comprovada, confessada e aceite de parte a parte, entre vontades reais e vontades declaradas. E porque houve isso, para honestidade da averiguação, ou melhor para averiguação honesta da vontade desta Assembleia, que me compete por mais algum tempo dirigir, considero indispensável que se faça uma verificação do que realmente se quis. Aliás, em consonância com o requerimento do que aqui está, pedindo a repetição das votações das propostas apresentadas pelo Partido Socialista.

É certo que se, desde a primeira proposta, foi anunciado um resultado, certo é que esse anúncio estava viciado, e este anúncio estava viciado por mero contacto entre dois membros da Mesa. Eu repito que a partir desta altura, o vício se transmitiu ao resto, e quero pôr-lhe termo o mais depressa possível. Não creio que ninguém nos possa ir à mão por causa disto. Porque se se está realmente à procura da verdade, acho que quando se anda à procura da verdade, não temos que ter medo dela. É justamente em nome da verdade que eu vou pôr todas estas propostas à votação novamente.

Primeira proposta do Partido Socialista. Dispensó-me de ler os considerandos, que são conhecidos. A recomendação é da supressão dos três parágrafos, a folhas 2, que aqui estão indicados.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta deixam-se ficar como estão.

(Pausa).

Os Srs. Deputados que votam contra esta proposta, fazem o favor de se sentarem.

(Pausa).

Sr. Secretário, faça o favor de anunciar.

SECRETÁRIO:- Rejeitada a proposta emanada do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, por 26 votos contra do P.S.D., 1 voto contra do C.D.S. e 11 votos a favor do P.S..

PRESIDENTE:- Segunda proposta, com os seus considerandos: recomendação de supressão do parágrafo 6º, a página 2, da proposta do Orçamento.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, mantêm-

-se como estão.

(Pausa).

Os Srs. Deputados que votam contra esta proposta, fazem o favor de se sentar.

(Pausa).

Resultado?

SECRETÁRIO:- Foi rejeitada a segunda proposta, por 26 votos contra do Partido Social Democrata, 1 voto contra do Centro Democrático Social, e 11 votos a favor do Partido Socialista.

PRESIDENTE:- Terceira proposta. Recomenda-se uma redacção para o antepenúltimo parágrafo.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, fazem o favor de se manterem como estão.

(Pausa).

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentar.

(Pausa).

Resultado?

SECRETÁRIO:- Foi rejeitada a proposta por 26 votos contra do Partido Social Democrata, 1 voto contra do Centro Democrático Social, e 11 votos a favor do Partido Socialista.

PRESIDENTE:- Última proposta, a única que não tinha chegado a ser votada. Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de su pressão dos parágrafos 3º e 4º do ponto 21, mantêm-se como estão.

(Pausa).

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentar.

(Pausa).

Resultado, Sr. Secretário?

SECRETÁRIO:- Foi aprovada a proposta por 26 votos a favor do Partido Social Democrático, uma abstenção do Centro Democrático Social e 11 votos a favor do Partido Socialista.



PRESIDENTE:- Pronto.

(Pausa).

O Sr. Presidente do Governo Regional dirigiu-se à Mesa da Assembleia nos seguintes termos: "Ao abrigo do disposto no artigo 25º, nº 2, do Estatuto Provisório, solicito que seja prolongada a presente Sessão Extraordinária da Assembleia Regional, para o efeito de ser constituída uma Comissão Eventual para análise de propostas de Decreto Regional a apresentar até ao próximo dia 2 de Novembro, sobre a Estrutura Orgânica dos departamentos governamentais, e sobre os Delegados de Ilhas, nos termos dos artigos 31º e 39º do Regimento. "Isto equivale a um pedido de convocação extraordinária. Já não é a primeira vez que nos aparece um requerimento nestes termos. É um requerimento dirigido à Presidência. No fundo, é como se fosse para convocar extraordinariamente a Assembleia. E como a Presidência se encontra na situação privilegiada de ter a grande maioria dos Deputados, senão a quase totalidade, aqui presente, defere o que acaba de ser requerido, e considera que esta sessão extraordinária não cessou ainda, pelo que a convoca para amanhã, exclusivamente, com a Ordem do Dia solicitada: deliberar sobre a constituição da Comissão Eventual que apreciará aquelas propostas.

UMA VOZ:- É a eleição dos membros da Comissão?

PRESIDENTE:- Não é bem eleição, é o que está aqui nos artigos 31º e 39º. É a composição, a estrutura desta Comissão Eventual. É o que diz o artigo 31º. Vamos fazer como fizemos para a Comissão do Plano Economia e Finanças: o Presidente da Assembleia ouvirá os Grupos Parlamentares aqui. Depois de ouvir os Grupos Parlamentares, proporá à Assembleia a estrutura desta Comissão - ou seja o número e a composição partidária - e sobre isso incidirá uma deliberação. Depois de tomada esta deliberação, a Assembleia não tem mais nada a fazer. O Presidente, depois, é que pedirá aos Grupos Parlamentares - que têm 24 horas, e até talvez eles possam fazer isso antes - que indiquem as pessoas que irão compôr essa Comissão, cuja estrutura terá ficado determinada.

Sucedido que isso seja, cometerei a essa Comissão o encargo de receber os projectos e de começar a trabalhar. Depois disso, marcaremos o início do próximo Plenário ou, pelo menos, acertaremos algumas ideias sobre o assunto.

Por hoje, e cinco minutos antes da hora prevista, aliás supletivamente, considero encerrada a sessão.

Os trabalhos continuarão amanhã, às 15 horas, neste mesmo lugar, com a Ordem do Dia que tinha sido acabada de dizer.

Boa noite.

(Eram 19 horas e 55 minutos).

Deputados que faltaram à Sessão:

P.S.

Francisco Cardoso Pereira de Oliveira, João Luís Tavares de Medeiros.

C.D.S.

Rogério da Silva Contente.

Requerimentos, Projectos, Propostas, etc., entrados durante a Sessão:

#### PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

O Grupo Parlamentar do P.P.D. propõe que seja aprovada a Proposta de Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1977, apresentada pelo Governo Regional dos Açores.

Sala das Sessões da Assembleia Regional, 26 de Outubro de 1976.

• Grupo Parlamentar

Ass. José Adriano Borges de Carvalho

#### PROPOSTA

Propõe-se que a Assembleia resolva recomendar ao Governo que tome em conta, na redacção definitiva do Orçamento, as sugestões apresentadas no relatório da Comissão do Plano, Economia e Finanças, bem como a supressão da palavra "geral" na referida proposta de Orçamento, assim como da palavra "indesmentivelmente" constante do último parágrafo da página 2.

Sala das Sessões da Assembleia Regional, 26 de Outubro de 1976.

O Grupo Parlamentar do P.P.D.

Ass. José Adriano Borges de Carvalho

PROPOSTA

- Considerando a contradição evidente entre o afirmar-se no parágrafo 2º, a fls. 2 do documento intitulado "Proposta de Orçamento Geral da Região Autónoma dos Açores para 1977":

"... uma vez que a informação imprescindível não existe em quantidade e qualidade demasiadamente precária, morosa e quase sempre de pouca confiança..."

para concluir, ao contrário da conclusão lógica de tais premissas que "se confiou na sensibilidade e na intuição dos agentes intervinientes na sua elaboração e na sua longa prática, o que constitui, ... garante suficiente duma precisão financeira tão aproximada e tão correcta quanto possível (!), parágrafo 3º, e ainda (parágrafo 4º) que "depois de uma verificação final cuidadosa, concluiu-se não ter havido significativas incorrecções ou desvios, pelo que se espera que o trabalho apresentado possa ser aceite sem reservas"...

recomenda o Grupo Parlamentar do Partido Socialista a supressão dos três parágrafos acima, por contraditórios e inconsequentes, dado que a aceitação das premissas, que o Governo Regional pretende serem justificativas, não conduz às conclusões dos dois últimos parágrafos citados que procuram sugerir uma aceitação sem reservas.

Horta, Sala das Sessões da Assembleia Regional, 26 de Outubro de 1976.

Ass. José António Martins Goulart, Roberto Amaral, Maria da Conceição Bettencourt Medeiros, Angelino Páscoa, José Manuel Bettencourt.

PROPOSTA

Considerando não representar o documento apresentado como "Proposta de Orçamento Geral da Região Autónoma dos Açores para 1977", por ser o primeiro, um texto, em si mesmo, de transcendente significado social e económico, nem afirmar indesmentivelmente a unidade do Povo Açoriano ou o caminhar lento, mas seguro, da Região Açores para uma real e legítima autonomia, porquanto:

a) A inexistência do Plano e de qualquer indicativo que apon- te as prioridades e opções no domínio do Social e do Económico no senti- do de um progresso harmónico e preferencial em relação às classes e ilhas

social e economicamente mais débeis, condição essencial à própria e real unidade das populações desta Região, prejudica esse significado;

b) É absolutamente pleonástico qualificar de legítima a Autonomia dado que ela precisamente existe porque consagrada na Constituição da República,

recomenda o Grupo Parlamentar do Partido Socialista a supressão do parágrafo 6º (página 2) da referida proposta de Orçamento.

Horta, Sala das Sessões da Assembleia Regional, 26 de Outubro de 1976.

Ass. José António Martins Goulart, Roberto Amaral, Maria da Conceição Bettencourt Medeiros, Angelino Páscoa, José Manuel Bettencourt

#### PROPOSTA

Considerando dúbia e comprometida a redacção do parágrafo da "Proposta de Orçamento" apresentada pelo Governo Regional, a páginas 8, que diz:

"Ainda para cobertura.....  
.....pela deficiente tributação do rendimento predial", além de demagógica, por não tomar posição e remeter para o possível ou o eventual a justa tributação do rendimento predial, recomenda, para esse parágrafo, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, a seguinte redacção:

"Ainda para cobertura de défice; contar-se-á com um aumento do imposto de consumo no tabaco de fabrico local e com a urgente criação de brigadas técnicas fiscais, isentas e estranhas à área territorial onde operem, para uma correcta determinação da matéria colectável no que respeita ao rendimento predial e ainda a imediata tributação do mesmo e dos prédios rústicos situados nas ilhas cujo cadastro já se encontra concluído".

Horta, Sala das Sessões da Assembleia Regional, 26 de Outubro de 1976.

Ass. José António Martins Goulart, Roberto Amaral, Maria da Conceição Bettencourt Medeiros, Angelino Páscoa, José Manuel Bettencourt

PROPOSTA

Com referência ao contido nos parágrafos 6 e 8, do parecer da Comissão do Plano Economia e Finanças, sobre a Proposta de Orçamento Geral da Região Autónoma dos Açores para 1977, apresentada pelo Governo Regional, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista recomenda a supressão dos parágrafos 3 e 4 do ponto 21 daquela proposta, porquanto:

a)- O articulado do artigo 55 dos Estatutos da Região Autónoma quando invocado para a cobertura de défices Orçamentais, é limitado para a Região;

b)- A invocação da taxa de compensação de gasolina como pertencendo, de direito, à Região, poderá vir a pôr em causa a existência de preços nacionais, que se pretende sejam gradualmente extensivos a outros bens;

c)- A invocação do imposto de Transacções ainda não cobrado na Região, para a cobertura de défices orçamentais, é incorrecta, porquanto aquele imposto virá a pertencer estatutariamente à Região, constituindo, por conseguinte, uma sua receita própria.

Horta, Sala das Sessões da Assembleia Regional, 26 de Outubro de 1976.

Ass. José António Martins Goulart, Angelino Páscoa, Maria da Conceição Bettencourt Medeiros, Roberto Amaral, José Manuel Bettencourt.

DECLARAÇÃO DE VOTO

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista não rejeitou a Proposta do Orçamento apresentada pelo Governo Regional porquanto a Região tem de dispôr de um Orçamento para 1977, e a presente proposta não tem alternativa em face do prazo definido para a necessária articulação e inserção no O.G.E..

Compreendemos que o Governo Regional não tivesse disposto de tempo suficiente para elaborar um plano, mas achamos, entretanto, injustificável que um partido com responsabilidade de constituir o Governo Regional a partir de 27 de Junho passado, não tenha conseguido organizar uma planificação mínima que justificasse uma listagem de prioridades correspondente à orientação programática que todo o Governo responsável deve apresentar.

Muito embora os membros do Partido Socialista que integram a Comissão do Plano Economia e Finanças, tenham emitido parecer favorável quanto à aprovação da Proposta de Orçamento, este fica prejudicado pela falta de garantias para as adequadas correcções das imprecisões, con tradições e revisões de texto sugeridas pela referida Comissão:

Considerando o anteriormente exposto e que a Proposta de Orçamento do Governo Regional não nos parece adequada à realidade Açoriana, nem ser suficiente para o arranque económico da Região que o Governo Regional não definiu, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, rigorosamente, não teve outra alternativa senão a abstenção.

Horta, Sala das Sessões, 26 de Outubro de 1976.

Pel' O Grupo Parlamentar do P.S.

Ass. José António Martins Goulart

#### REQUERIMENTO

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Regional - Horta

De acordo com as normas Regimentais, solicito que a Junta Autónoma dos Portos de Ponta Delgada informe no mais curto espaço de tempo, o seguinte:

1º - O PLANO DE OBRAS (em orçamento) a levar a efeito nos Portos da Ilha de Sta. Maria no ano de 1977.

2º - Se está concluído o Projecto definitivo do Porto de Vila do Porto.

Horta, Sala das Sessões da Assembleia Regional, 26/10/76.

O Deputado do PPD/PSD

Ass. Liberal Farias Correia

#### REQUERIMENTO

O Grupo Parlamentar do P.P.D. requer a repetição da votação das propostas apresentadas pelo Partido Socialista.

Ass. José Adriano Borges de Carvalho

REQUERIMENTO

Horta, 26/10/76

Sr. Presidente da Assembleia Regional

Excelência:

Ac abrigo do disposto no artigo 25º, nº 2, do Estatuto Provisório solicito a V.Exa. se digne prolongar a presente sessão extraordinária da Assembleia Regional, para o efeito de ser constituída uma Comissão Eventual para análise de propostas de Decreto Regional a apresentar até ao próximo dia 2 de Novembro, sobre a estrutura orgânica dos departamentos governamentais e sobre os delegados de ilha, nos termos dos artigos 31º e 39º do Regimento.

Apresento a V.Exa. os meus melhores cumprimentos.

O Presidente do Governo Regional

Ass. João Bosco Mota Amaral

